



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

# PREGÃO ELETRÔNICO

014/2025

## **CONTRATANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

## **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA 26 DE MAIO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

## **LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME:**

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: <https://www.bnc.org.br>

## **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO

## **MODO DE DISPUTA:**

ABERTO E FECHADO

## **VALOR ESTIMADO:**

R\$ 6.230.153,00

## **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### Sumário

1. DO OBJETO.....
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....
12. DOS RECURSOS.....
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA.....
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Torna-se público que o (a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES - BAHIA**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025, Decreto Municipal N.º 58 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 13/05/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 23/05/2025 às 17h00min (horário de Brasília/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 26/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Portal da Transparência, na página [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br).

#### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será menor preço por grupo de itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. As regras referentes a reajuste e reequilíbrio econômico financeiro são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os interessados previamente credenciados perante o sistema de compras e contratações utilizado pelo o município de Souto Soares/BA, BNC – Bolsa Nacional de



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [secsaude@soutosoares.ba.gov.br](mailto:secsaude@soutosoares.ba.gov.br)

Compras, através do endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no mínimo nível de credenciamento, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos e que pertencerem ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.1.1. Remeter eletronicamente para o [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado até, no máximo, a hora marcada para o início da sessão pública, indicada no preâmbulo deste Edital como data limite para acolhimento das propostas;

3.1.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.3. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br> acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os grupos: (xxxxxxxxxxxxx) a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para os demais grupos: a participação é ampla. (Não aplicável para este certame)

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações e do e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [secsaude@soutosoares.ba.gov.br](mailto:secsaude@soutosoares.ba.gov.br)

- 3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.9.1. A vedação a empresas reunidas em consórcio justifica-se pela necessidade de garantir responsabilização clara, controle de qualidade e segurança no fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, que são objetos sujeitos a rigorosos controles sanitários e regulatórios, conforme a Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077/2013 e RDC nº 16/2014 da ANVISA. A contratação direta com empresas individuais simplifica a gestão administrativa, facilita a fiscalização e assegura a rastreabilidade dos produtos, evitando conflitos de responsabilidade e fragilidades operacionais que podem surgir em consórcios. Ressalta-se que a vedação a participação de empresas em consórcio não importa restrição à competitividade, por estar-se diante de uma contratação de objeto de natureza comum (aquisição de materiais e equipamentos odontológicos) e de pequeno vulto, o que não compromete a ampla disputa entre fornecedores qualificados.
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

#### **DO ENVIO DA PROPOSTA CONFORME MODELO ANEXO II**

4.2.1. A proposta de preço conforme modelo Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) Marca
- c) Modelo quando houver
- d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

- e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. A Proposta de Preços deverá ser apresentada juntamente com a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante do Anexo V;

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; (Não aplicável para este certame)

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

- 5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Modelo; quando houver
- 5.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
  - 5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7
  - 5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
  - 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5
  - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **Valor do Total do Grupo**.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem) reais.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

### **DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.**

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.26. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta adequada, sob pena de não aceitação:

6.26.1. O documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

6.26.2. Caso o produto seja isento de registro na ANVISA, a licitante deverá comprovar tal condição mediante apresentação de documento oficial que ateste a dispensa de registro junto à referida agência reguladora.

6.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

6.28. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail [licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br), a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

- 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 7.8, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

### 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado. (não aplicável para este certame)

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [secsaude@soutosoares.ba.gov.br](mailto:secsaude@soutosoares.ba.gov.br)

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([LN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

### **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2(duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.

8.8.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (não aplicável para este certame).

8.8.4. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9.3. Será Admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública. Conforme Acórdão 1211/2021 – Plenário, Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES.

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### 9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as fases de julgamento das propostas e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- 9.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 9.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 9.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 9.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação

### 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no [www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia](http://www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 34 do Decreto Municipal nº 052/2025.

11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### 12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [secsaude@soutosoares.ba.gov.br](mailto:secsaude@soutosoares.ba.gov.br)

- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br) e na plataforma onde ocorrerá o certame [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta;
- ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada
- ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;
- ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

Souto Soares- BA, 09 de maio de 2025

Selma Vieira de Souza  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) N° 1011 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
2	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1012 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
3	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) N° 1012 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
4	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1013 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
5	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1014 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
6	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) N° 1014 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
7	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1015 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00
8	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
9	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) N° 1016 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,32	R\$ 864,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

10	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1032 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,21	R\$ 842,00
11	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1034 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
12	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1092 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,27	R\$ 854,00
13	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1094 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
14	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1111 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00
15	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 2200 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
16	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3082 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
17	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3117 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,21	R\$ 842,00
18	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3118 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
19	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3168 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
20	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3195 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,21	R\$ 842,00
21	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3203 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
22	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4083 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

23	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4114 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
24	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4138 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
25	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 2 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 3 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	200	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 4 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	200	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 6 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	200	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 8 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	200	R\$ 15,97	R\$ 3.194,00
30	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 6. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE - UNIDADE	UND	200	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00
31	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL-UNIDADE	UND	200	R\$ 36,61	R\$ 7.322,00
32	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 4, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 22,14	R\$ 4.428,00
33	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 6, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00
34	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 8, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 22,09	R\$ 4.418,00
35	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 702, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
36	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 702 L, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 22,59	R\$ 4.518,00
37	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL CA N°. 702 L, PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00
38	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT, PARA PEÇA DE MÃO, N° 1509. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 148,38	R\$ 29.676,00
39	BROCA GATES GLIDDEN N° 1, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

40	BROCA GATES GLIDDEN N° 2, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
41	BROCA GATES GLIDDEN N° 3, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200	R\$ 20,23	R\$ 4.046,00
42	BROCA GATES GLIDDEN N° 4, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 20,92	R\$ 4.184,00
43	BROCA LARGO PEESO N° 1, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
44	BROCA LARGO PEESO N° 2, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
45	BROCA LARGO PEESO N° 3, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
46	BROCA LARGO PEESO N° 4, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
47	BROCA LENTULO N° 1, 25 MM , VERMELHA. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 4	CX	200	R\$ 34,84	R\$ 6.968,00
48	BROCA LENTULO N° 2, 25 MM , AZUL. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 4	CX	200	R\$ 34,84	R\$ 6.968,00
49	BROCA LENTULO N° 3, 25 MM , VERDE. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 4	CX	200	R\$ 34,84	R\$ 6.968,00
50	BROCA LENTULO N° 4, 25 MM , PRETA. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 4	CX	200	R\$ 34,35	R\$ 6.870,00
51	BROCA ZECRYA 22MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 34,89	R\$ 6.978,00
52	BROCA ZECRYA 28 MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 35,26	R\$ 7.052,00
53	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CILÍNDRICA N° 243, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 47,99	R\$ 9.598,00
54	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CHAMA DE VELA N° 244, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 44,73	R\$ 8.946,00
55	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA N° 247, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 48,25	R\$ 9.650,00



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

56	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 57,11	R\$ 28.555,00
57	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 35MM, CALIBRE 27 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 56,41	R\$ 5.641,00
58	POLIDORES PARA RESINA KIT COM 5 PEÇAS + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS. 1 POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO TWIST-GLOSS CA DE GRANULOMETRIA GROSSA (AZUL) PARA DESGASTE E CORREÇÕES. 1 POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO TWIST-GLOSS CA DE GRANULOMETRIA MÉDIA (MARRON) PARA ACABAMENTO E LISURA. 1 POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO TWIST-GLOSS CA DE GRANULOMETRIA FINA (CINZA) PARA POLIMENTO E BRILHO FINAL. 1 ESCOVA PELO DE CABRA CA. 1 ESCOVA DE FELTRO CA PARA OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO E ESPELHAMENTO. 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS SENDO ACEITOS MANDRIS CA E FG. - SISTEMA "SAME PLACE" ONDE O BROQUEIRO FECHADO NÃO DEIXA AS PEÇAS CAIREM DURANTE O TRANSPORTE. AUTOCLAVAR A TEMPERATURA MÁXIMA DE 134°C.	KIT	60	R\$ 64,90	R\$ 3.894,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LIMA K ESTÉRIL N° 06 - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 139,97	R\$ 11.197,60
2	LIMA K ESTÉRIL N° 08 - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 143,44	R\$ 11.475,20
3	LIMA K ESTÉRIL N° 10 - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	120	R\$ 139,97	R\$ 16.796,40
4	LIMA K ESTÉRIL N° 10 - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE	CX	120	R\$ 139,73	R\$ 16.767,60



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES				
5	LIMA FLEXOFILE 1a SÉRIE - 21 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 143,44	R\$ 11.475,20
6	LIMA FLEXOFILE 1a SÉRIE - 25 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 143,44	R\$ 11.475,20
7	LIMA FLEXOFILE 1a SÉRIE - 31 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 140,04	R\$ 11.203,20
8	LIMA K ESTÉRIL 1a SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 139,73	R\$ 11.178,40
9	LIMA K ESTÉRIL 1a SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 139,97	R\$ 11.197,60
10	LIMA K ESTÉRIL 1a SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE,	CX	80	R\$ 148,85	R\$ 11.908,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES				
11	LIMA K ESTÉRIL 2a SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 139,73	R\$ 11.178,40
12	LIMA K ESTÉRIL 2a SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 146,89	R\$ 11.751,20
13	LIMA K ESTÉRIL 2a SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 139,97	R\$ 11.197,60
14	LIMA K ESTÉRIL 3a SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 148,18	R\$ 11.854,40
15	LIMA K ESTÉRIL 3a SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 143,44	R\$ 11.475,20
16	LIMA K ESTÉRIL 3a SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	R\$ 139,97	R\$ 11.197,60



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

17	LIMA RECIPROCANTE TIPO WAVE ONE GOLD, TAMANHO PRIMARY 25.07, 25MM. FABRICADA EM LIGA NITI GOLD. MOVIMENTO RECIPROCANTE. SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. A UTILIZAÇÃO DE APENAS 1 LIMA REDUZ TEMPO DE INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL. -CAIXA COM 3 UNIDADES.	CX	80	R\$ 259,48	R\$ 20.758,40
18	LIMA RECIPROCANTE TIPO WAVE ONE GOLD, TAMANHO PRIMARY 25.07, 31MM. FABRICADA EM LIGA NITI GOLD. MOVIMENTO RECIPROCANTE. SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. A UTILIZAÇÃO DE APENAS 1 LIMA REDUZ TEMPO DE INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL. -CAIXA COM 3 UNIDADES.	CX	80	R\$ 259,48	R\$ 20.758,40
19	LIMA ROTATÓRIA GLIDE PATH N° 16.02. 25MM. INDICADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	CX	120	R\$ 137,25	R\$ 16.470,00
20	LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPPER N° 17.08. 19MM. INDICADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	CX	120	R\$ 138,43	R\$ 16.611,60
21	LIMA ROTATÓRIA PRODESIGN LOGIC 35.05 25MM. INSTRUMENTO ROTATÓRIO PODE SER UTILIZADO TAMBÉM EM MOVIMENTO RECIPROCANTE E EM QUALQUER MOTOR DE ENDODONTIA DO MERCADO. CAIXA COM 4 UNIDADES.	CX	120	R\$ 271,72	R\$ 32.606,40
22	LIMAS RECIPROCANTES PRODESIGN R TRATADAS 25.06 25MM. RECIPROCANTE PARA ESQUERDA/ANTI-HORÁRIO; SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA; TRATAMENTO TÉRMICO CM; VELOCIDADE: 400 RPM EM CICLOS; ÂNGULO: 270º PARA A ESQUERDA, 30º PARA A DIREITA. CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS.	CX	120	R\$ 270,74	R\$ 32.488,80
23	LIMAS RECIPROCANTES PRODESIGN R TRATADAS 35.05 25MM. RECIPROCANTE PARA ESQUERDA/ANTI-HORÁRIO; SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA; TRATAMENTO TÉRMICO CM; VELOCIDADE: 400 RPM EM CICLOS; ÂNGULO: 270º PARA A ESQUERDA, 30º PARA A DIREITA. CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS.	CX	120	R\$ 269,83	R\$ 32.379,60
24	LIMA RECIPROCANTE V-FILE 25.08 25MM. SÃO LIMAS RESISTENTES, FABRICADAS EM NITI, QUE PASSAM POR TRATAMENTO TÉRMICO, TÊM TAPER PROGRESSIVO, E PODEM SER USADAS EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120	R\$ 300,78	R\$ 36.093,60
25	LIMA RECIPROCANTE V-FILE 25.08 31MM. SÃO LIMAS RESISTENTES, FABRICADAS EM NITI, QUE PASSAM POR TRATAMENTO TÉRMICO, TÊM TAPER PROGRESSIVO, E PODEM SER USADAS EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120	R\$ 299,68	R\$ 35.961,60
26	LIMA RECIPROCANTE V-FILE 40.06 25MM. SÃO LIMAS RESISTENTES, FABRICADAS EM NITI, QUE PASSAM POR TRATAMENTO TÉRMICO, TÊM TAPER PROGRESSIVO, E PODEM	CX	120	R\$ 299,68	R\$ 35.961,60



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	SER USADAS EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. BLISTER COM 6 UNIDADES.				
27	LIMA RECIPROCANTE V-FILE 40.06 31MM. SÃO LIMAS RESISTENTES, FABRICADAS EM NITI, QUE PASSAM POR TRATAMENTO TÉRMICO, TÊM TAPER PROGRESSIVO, E PODEM SER USADAS EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120	R\$ 300,78	R\$ 36.093,60
28	LIMA RECIPROCANTE W-FILE 25.07 25MM. PRODUZIDAS DENTRO DOS MAIS EXIGENTES PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E TRATADAS TERMICAMENTE, EM TRATAMENTO MAX TECH 3.0. USINADAS COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. MANDRIL COM 13 MM DE COMPRIMENTO. PARA PREPARO INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. SISTEMA DE LIMA ÚNICA. SISTEMA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE ALIANDO SIMPLICIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA. GARANTIA DE 5 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120	R\$ 295,65	R\$ 35.478,00
29	LIMA RECIPROCANTE W-FILE 45.05 25MM. PRODUZIDAS DENTRO DOS MAIS EXIGENTES PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E TRATADAS TERMICAMENTE, EM TRATAMENTO MAX TECH 3.0. USINADAS COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. MANDRIL COM 13 MM DE COMPRIMENTO. PARA PREPARO INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. SISTEMA DE LIMA ÚNICA. SISTEMA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE ALIANDO SIMPLICIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA. GARANTIA DE 5 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120	R\$ 301,28	R\$ 36.153,60
30	LIMAS RECIPROCANTES X1 BLUE FILE 20.06 25MM. LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE (PROGRAMA WAVE ONE OU RECIPROC); POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM); EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL; SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER 06. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES SORTIDAS.	CX	120	R\$ 192,20	R\$ 23.064,00
31	LIMAS RECIPROCANTES X1 BLUE FILE 25.06 25MM. LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE (PROGRAMA WAVE ONE OU RECIPROC); POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM); EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL; SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER 06. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES SORTIDAS.	CX	120	R\$ 195,40	R\$ 23.448,00
32	LIMAS RECIPROCANTES X1 BLUE FILE 40.06 25MM. LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE (PROGRAMA WAVE ONE OU RECIPROC); POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM); EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL; SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER 06. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES SORTIDAS.	CX	120	R\$ 191,43	R\$ 22.971,60
33	LIMA RECIPROCANTE PRO-R 25.08 25MM. INDICADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO E PARA DESOBTURAÇÃO DE CANAIS EM RETRATAMENTO. CONFECCIONADAS COM LIGAS	CX	120	R\$ 190,05	R\$ 22.806,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO POSSUEM 25MM DE COMPRIMENTO, SECCÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA E TAPER VARIÁVEL. BLISTER C/ 03 UNIDADES.				
--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	150	R\$ 87,23	R\$ 13.084,50
2	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200	R\$ 86,97	R\$ 17.394,00
3	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200	R\$ 86,97	R\$ 17.394,00
4	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3,5. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200	R\$ 85,98	R\$ 17.196,00
5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	100	R\$ 85,53	R\$ 8.553,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

6	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	30	R\$ 85,98	R\$ 2.579,40
7	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	30	R\$ 88,03	R\$ 2.640,90
8	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	30	R\$ 88,03	R\$ 2.640,90
9	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR UD. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 85,77	R\$ 4.288,50
10	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	150	R\$ 179,65	R\$ 26.947,50
11	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS	UND	200	R\$ 187,06	R\$ 37.412,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G				
12	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200	R\$ 183,80	R\$ 36.760,00
13	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3,5. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200	R\$ 185,05	R\$ 37.010,00
14	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	100	R\$ 180,79	R\$ 18.079,00
15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 188,10	R\$ 9.405,00
16	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 183,36	R\$ 9.168,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

17	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 181,35	R\$ 9.067,50
18	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 201,81	R\$ 10.090,50
19	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR D3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 199,38	R\$ 9.969,00
20	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR OA2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 180,55	R\$ 9.027,50
21	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR OA3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 192,65	R\$ 9.632,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

22	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,75	R\$ 22.537,50
23	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	100	R\$ 450,08	R\$ 45.008,00
24	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	100	R\$ 476,73	R\$ 47.673,00
25	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 438,08	R\$ 21.904,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

26	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,08	R\$ 22.504,00
27	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WE. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 438,51	R\$ 21.925,50
28	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR XWE. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 438,51	R\$ 21.925,50
29	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 471,74	R\$ 23.587,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80	R\$ 473,83	R\$ 37.906,40
31	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80	R\$ 450,08	R\$ 36.006,40
32	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3,5B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80	R\$ 445,58	R\$ 35.646,40
33	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,08	R\$ 22.504,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

34	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A6B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 477,23	R\$ 23.861,50
35	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,08	R\$ 22.504,00
36	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 447,30	R\$ 22.365,00
37	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 473,83	R\$ 23.691,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

38	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B5B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 432,85	R\$ 21.642,50
39	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 475,21	R\$ 23.760,50
40	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 440,21	R\$ 22.010,50
41	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 456,08	R\$ 22.804,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

42	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WB. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,07	R\$ 22.503,50
43	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR XWB. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 468,58	R\$ 23.429,00
44	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 448,28	R\$ 22.414,00
45	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80	R\$ 477,10	R\$ 38.168,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

46	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80	R\$ 450,08	R\$ 36.006,40
47	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 473,83	R\$ 23.691,50
48	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,83	R\$ 22.541,50
49	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C4D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 468,58	R\$ 23.429,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

50	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WD. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 475,24	R\$ 23.762,00
51	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR CT (translúcida). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,33	R\$ 22.516,50
52	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR GT (cinza). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,58	R\$ 22.529,00
53	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR BT (azul). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 450,83	R\$ 22.541,50



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

54	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR AT (amarelo - alaranjado). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50	R\$ 468,58	R\$ 23.429,00
55	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA. CONTÉM 72 % DE CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 A 5,0 MICRONS. CONTÉM AINDA MONÔMEROS METACRÍLICOS [COMO TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	UND	300	R\$ 41,52	R\$ 12.456,00
56	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, COR A3, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA. CONTÉM 72 % DE CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 A 5,0 MICRONS. CONTÉM AINDA MONÔMEROS METACRÍLICOS [COMO TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	UND	300	R\$ 40,73	R\$ 12.219,00
57	RESINA UMIDIFICADORA COMPOSITE WETTING RESIN. É UMA RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% E CARGA. É SIGNIFICATIVAMENTE SUPERIOR AOS ADESIVOS MONOCOMPONENTES, JÁ QUE NÃO CONTEM SOLVENTES QUE PODEM INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DA RESINA. USE A RESINA LÍQUIDA DURANTE A FASE INCREMENTAL DE MATERIAIS COMPÓSITOS. A RESINA UMECTANTE PARA COMPÓSITOS PODE SER COLOCADA SOBRE A SUPERFÍCIE DO COMPÓSITO SE ELA SE TORNAR SECA E DIFICULTAR O CONTORNO DO FORMATO E ACABAMENTO. USE A RESINA LÍQUIDA EM UM INSTRUMENTO OU PINCEL PARA AUMENTAR O DESLIZE. COMPOSITE WETTING RESIN FACILITA A ADAPTAÇÃO DA RESTAURAÇÃO E PREPARAÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE RESINA	UND	200	R\$ 347,91	R\$ 69.582,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	COMPOSTA SEM ALTERAÇÃO DE RESISTÊNCIA OU COR, PORQUE NÃO CONTEM HEMA. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 1,2ML.				
58	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR EA1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP©. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100	R\$ 221,20	R\$ 22.120,00
59	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR EA2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP©. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100	R\$ 214,62	R\$ 21.462,00
60	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR EA3. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA.	UND	100	R\$ 217,45	R\$ 21.745,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP©. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
61	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR DA1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP©. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100	R\$ 213,89	R\$ 21.389,00
62	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR DA2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP©. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100	R\$ 217,45	R\$ 21.745,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

63	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA1. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ÍTERBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100	R\$ 217,45	R\$ 21.745,00
64	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA2. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ÍTERBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100	R\$ 221,20	R\$ 22.120,00
65	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA3. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ÍTERBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100	R\$ 221,20	R\$ 22.120,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

66	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA3,5. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100	R\$ 198,66	R\$ 19.866,00
67	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR DA2. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100	R\$ 203,05	R\$ 20.305,00
68	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR DA3. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100	R\$ 237,20	R\$ 23.720,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

69	RESINA PARA IMPRESSÃO DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PRECISÃO E QUALIDADE EM ODONTOLOGIA DIGITAL. OFERECE PROPRIEDADES MECÂNICAS IDEAIS, ALTA ESTABILIDADE E COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES SISTEMAS DE IMPRESSÃO, GARANTINDO RESULTADOS CONFIÁVEIS E PERSONALIZADOS. INDICADA PARA IMPRESSÃO DE MODELOS DENTÁRIOS, GUIAS CIRÚRGICOS, PROVISÓRIOS E OUTROS DISPOSITIVOS ODONTOLÓGICOS PERSONALIZADOS, GARANTINDO PRECISÃO E RESULTADOS ESTÉTICOS SUPERIORES. PERFEITA PARA CRIAÇÃO DE MODELOS DENTÁRIOS, GUIAS CIRÚRGICOS E DISPOSITIVOS PERSONALIZADOS SUPERFÍCIES LISAS E DETALHAMENTO FINO PARA MÁXIMA QUALIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL; RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DAS PEÇAS IMPRESSAS.FORMULADA PARA PROCESSOS OTIMIZADOS DE IMPRESSÃO E PÓS-CURA. BIOCAMPATÍVEL E FORMULADA PARA APLICAÇÕES ODONTOLÓGICAS. EMBALAGEM COM 250G.	UND	20	R\$ 433,02	R\$ 8.660,40
70	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.	UND	100	R\$ 214,33	R\$ 21.433,00
71	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E	UND	100	R\$ 218,70	R\$ 21.870,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	<p>PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP©. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.</p>				
72	<p>RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A3. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP©. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.</p>	UND	100	R\$ 217,95	R\$ 21.795,00
73	<p>RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A3,5. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP©. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.</p>	UND	100	R\$ 221,52	R\$ 22.152,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	POLIDORES DE SILICONE TIPO ENHANCE PARA ACABAMENTO EM RESINAS COMPOSTAS, AMÁLGAMAS E IONÔMEROS DE VIDRO. EM FORMATO SORTIDO: TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 7 PONTAS SORTIDAS	KIT	50	R\$ 256,56	R\$ 12.828,00
2	POLIDORES SILICONIZADOS PARA COMPÓSITOS. PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO EM RESINAS EM GERAL. CONTÊM 3 PONTAS AMARELAS PARA O ACABAMENTO (USADAS PRIMEIRAMENTE) E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO E BRILHO. HASTES FABRICADAS EM AÇO. AUTOCLAVÁVEL. PRODUZ BRILHO NATURAL. - EMBALAGEM COM 6 PONTAS SORTIDAS	KIT	50	R\$ 83,88	R\$ 4.194,00
3	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 1a SERIE (15/40), PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 180 UNIDADES	CX	200	R\$ 84,19	R\$ 16.838,00
4	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 2a SERIE (45/80), PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 180 UNIDADES	CX	200	R\$ 82,57	R\$ 16.514,00
5	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUB, PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO PROFI NEO-US DABI ATLANTE. - UNIDADE	UND	80	R\$ 167,39	R\$ 13.391,20
6	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUPRA, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO PROFI NEO-US DABI ATLANTE. - UNIDADE	UND	80	R\$ 167,39	R\$ 13.391,20
7	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUB, PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO.	UND	80	R\$ 168,90	R\$ 13.512,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SCALER JET D700. - UNIDADE				
8	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUPRA, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SCALER JET D700. - UNIDADE	UND	80	R\$ 167,77	R\$ 13.421,60
9	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G1, UNIVERSAL RECOMENDADA PARA O TRATAMENTO DE CASOS SIMPLES E REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA-GENGIVAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	80	R\$ 170,55	R\$ 13.644,00
10	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G2, PARA REMOÇÃO DE CÁLCULOS SUPRA-GENGIVAIS VOLUMOSOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	80	R\$ 169,57	R\$ 13.565,60
11	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G10 P, PONTA FINA DESENHADA PARA RASPAGEM DE BOLSAS PERIODONTAIS RASAS. PROPORCIONA MAIOR IRRIGAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS OUTRAS PONTAS / INSERTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	80	R\$ 171,47	R\$ 13.717,60
12	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T1-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	80	R\$ 129,55	R\$ 10.364,00
13	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T2-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL, SUBGENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	80	R\$ 125,81	R\$ 10.064,80



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

14	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T3-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 90% (ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	80	R\$ 119,89	R\$ 9.591,20
15	PONTA PARA IRRIGAÇÃO PASSIVA DE CANAL. PROMOVE LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DA AGITAÇÃO MECÂNICA DAS SUBSTÂNCIAS IRRIGADORAS. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	80	R\$ 228,83	R\$ 18.306,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	50	R\$ 308,47	R\$ 15.423,50
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, COM CORANTE AZUL, BAIXA VISCOSIDADE E PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, ISENTO DE SÍLICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA APLICADORA COM 3G OU 2,5ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS + 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO	CX	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
3	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO CONTENDO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM NANOPARTÍCULAS DE 5 NM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 6G	FR	250	R\$ 295,85	R\$ 73.962,50
4	AGENTE DE RESFRIAMENTO À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, APLICADO EM SPRAY À TEMPERATURA DE - 50 C°, FRASCO DE 200 ML, COM BICO APLICADOR, USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE DE 24 MESES OU 70% DA MESMA. -FRASCO COM 200ML	FR	50	R\$ 48,95	R\$ 2.447,50
5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	100	R\$ 321,74	R\$ 32.174,00
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA	CX	500	R\$ 225,76	R\$ 112.880,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES				
7	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	200	R\$ 289,19	R\$ 57.838,00
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,054 UI. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	200	R\$ 297,21	R\$ 59.442,00
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	100	R\$ 285,94	R\$ 28.594,00
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, BENZOCAÍNA 200MG/G, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO POTE COM 12 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. -POTE COM 12G	FR	200	R\$ 29,14	R\$ 5.828,00
11	AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA-2 COM 40% DE PRATA (AMÁLGAMA + LIMALHA) EM CAIXAS DE 50 UNIDADES DE 1 (UMA) PORÇÃO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	CX	60	R\$ 111,55	R\$ 6.693,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

12	AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA-2 COM 40% DE PRATA (AMÁLGAMA + LIMALHA) EM CAIXAS DE 50 UNIDADES DE 1 (UMA) PORÇÃO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	CX	40	R\$ 179,99	R\$ 7.199,60
13	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO CÁLCIO, RADIOPACO E AUTOENDURECÍVEL. APRESENTAÇÃO EM TUBO DE PASTA BASE COM 13G E PASTA CATALISADORA 11G. COMPOSIÇÃO: BASE - ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS; CATALISADOR - ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	KIT	100	R\$ 46,09	R\$ 4.609,00
14	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FOI DESENVOLVIDO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO, UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. SUA FORMULAÇÃO TAMBÉM OFERECE POTENCIAL ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS AGINDO COMO OPACIFICADOR EM REPAROS DE PRÓTESES, METAIS E DENTINA REACIONAL. BIOCOMPATÍVEL E FOTOPOLIMERIZÁVEL, ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DE MATERIAL. APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA. COR BRANCA SEMELHANTE À DENTINA: NÃO INTERFERINDO NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. INSOLÚVEL EM ÁGUA. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO. RADIOPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 3 BICOS APLICADORES.	UND	100	R\$ 41,14	R\$ 4.114,00
15	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONVENCIONAL INDICADO PARA: CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS, COROAS E PONTES METÁLICAS E METALO-CERÂMICAS, DE BANDAS ORTODÔNTICAS, DE PINOS INTRARADICULARES. IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA CIMENTAÇÃO, PÓ COM 15G EM GRÂNULOS E LÍQUIDO COM 6ML. TAMANHO DA PARTÍCULA: PARTÍCULAS <0,5MM. PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. KIT: 1 FRASCO COM 15G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 6ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UND	50	R\$ 130,54	R\$ 6.527,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

16	<p>CIMENTO BIOCERAMICO À BASE DE SILICATO DE CÁLCIO COM PARTÍCULAS DE TAMANHO PEQUENO PARA APLICAÇÕES EM ENDODONTIA. É UM SISTEMA COMPOSTO POR UM PÓ INORGÂNICO EXTREMAMENTE FINO, RADIOPACO, E ÁGUA DESTILADA QUE, AO REAGIREM, FORMAM SUBSTÂNCIAS QUE PROMOVEM A CURA DA MISTURA FINAL. LIBERAÇÃO DE ÍONS HIDROXILA: AÇÃO ANTIMICROBIANA. LIBERAÇÃO DE ÍONS CÁLCIO: FORMAÇÃO DE CIMENTO E REGENERAÇÃO ÓSSEA. TEMPO DE PRESA: 15/30 MINUTOS. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 61 MPA E ATINGE 150MPA APÓS 21 DIAS. BAIXA SOLUBILIDADE. BOA RADIOPACIDADE SEM ESCURECIMENTO APÓS O PROCEDIMENTO. MISTURA HOMOGÊNEA E LISA. FÁCIL ESPATULAÇÃO E MANIPULAÇÃO. INDICADO PARA O SELAMENTO E REPARAÇÃO DE LESÕES CARIOSAS OU NÃO CARIOSAS EM TECIDOS PULPARES E PERIRRADICULARES, COMO NOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS: - PERFURAÇÃO RADICULAR (CANAL E FURCA). PERFURAÇÃO RADICULAR POR REABSORÇÃO INTERNA. CAPEAMENTO PULPAR. PULPOTOMIA. APICIGÊNESE. APICIFICAÇÃO. RETROBTURAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO EM PÓ DE 0,14G, 1 FRASCO LÍQUIDO DE 3ML E 1 COLHER DOSADORA.</p>	UND	50	R\$ 141,14	R\$ 7.057,00
17	<p>CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL UTILIZADO EM CONJUNTO COM CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA E SISTEMA ADESIVO PARA O TRATAMENTO DO SUBSTRATO DENTÁRIO. DEVE-SE UTILIZAR O CONDICIONADOR ÁCIDO PARA PORCELANA E SILANO NA SUPERFÍCIE INTERNA DA PEÇA PROTÉTICA APRESENTA ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA PROPORCIONAR UMA FÁCIL MANIPULAÇÃO. SEU USO É INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE LENTES DE CONTATO DENTAIS E FACETAS EM CERÂMICA E/OU RESINA COMPOSTA (COM ESPESSURAS DE ATÉ 1,5MM) SEM INFRAESTRUTURA OPACA. ELE FOI PENSADO PARA UMA MAIOR PREVISIBILIDADE, FACILIDADE E SEGURANÇA NO PROCESSO DE CIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE SUAS ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS E TECNOLOGIA APS.</p>	KIT	50	R\$ 152,05	R\$ 7.602,50
18	<p>CONDENSADOR MCSPADDEN N°35 COM 25MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE</p>	UND	50	R\$ 118,08	R\$ 5.904,00
19	<p>CONDENSADOR MCSPADDEN N°40 COM 25MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE</p>	UND	50	R\$ 118,58	R\$ 5.929,00
20	<p>CUNHAS ANATÔMICAS CERVICAIS DE MADEIRA SORTIDAS COM DIFERENTES TAMANHOS E CORES. PRODUZIDAS EM MADEIRA ESPECIAL, POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. - CAIXA COM 100 UNIDADES</p>	CX	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
21	<p>DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO. GEL DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO INDICADO NO TRATAMENTO DE DENTES COM HIPERSENSIBILIDADE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E A ALIMENTOS (HIPERESTESIA DENTINÁRIA). SOMENTE PARA USO PROFISSIONAL. POSSUI DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE: NEURAL DO NITRATO DE POTÁSSIO E OCLUSIVA DO FLUORETO DE SÓDIO. ALTO PODER DE PENETRAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE</p>	FR	100	R\$ 25,04	R\$ 2.504,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 2,5G				
22	DISCO DE FELTRO, INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 12MM.	UND	80	R\$ 50,62	R\$ 4.049,60
23	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX POP ON COM CENTRO METÁLICO. DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO COM CENTRO METÁLICO 1/2 DE POLEGADA DE DIÂMETRO, SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES SORTIDAS.	KIT	100	R\$ 791,63	R\$ 79.163,00
24	DISCO DE LIXA. COSTADO EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, PIGMENTOS BASE ÁGUA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES SORTIDAS DE 19MM.	FR	100	R\$ 71,73	R\$ 7.173,00
25	EDTA TRISSÓDICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 20 ML	FR	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00
26	EUCALIPTOL, OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, AROMÁTICO, CANFORÁCEO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 10ML	FR	30	R\$ 12,94	R\$ 388,20
27	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	100	R\$ 35,60	R\$ 3.560,00
28	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA, IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ARRANJO DAS FIBRAS: TRANÇADA, COLORAÇÃO: TRANSLÚCIDA, MEDIDAS: 8,5CM COMPRIMENTO X 2,0 MM LARGURA X 0,2 MM ESPESSURA. CONTEÚDO DE FIBRA (% EM PESO): 60%. RESINA DE IMPREGNAÇÃO (% EM PESO): 40%. INDICADA PARA CONTENÇÃO PERIODONTAL, ESPLINTAGEM DE DENTES TRAUMATIZADOS, CONFECÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS ADESIVAS DIRETAS, REFORÇO DE RESTAURAÇÕES EXTENSAS. EMBALAGEM COM 3 TIRAS DE 8,5CM CADA.	UND	60	R\$ 96,57	R\$ 5.794,20
29	FIXADOR RADIOGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. LÍQUIDO INCOLOR. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO E TIOCIANATO DE AMÔNIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 500ML	UND	500	R\$ 50,88	R\$ 25.440,00
30	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 10ML	FR	100	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

31	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, USO ODONTOLÓGICO, CAPEADOR PULPAR, INDICADO PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 10 G	FR	100	R\$ 9,27	R\$ 927,00
32	IODOFÓRMIO PÓ, USO ODONTOLÓGICO. AGENTE ANTIMICROBIANO, ALTAMENTE RADIOPACO, ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 10G	FR	30	R\$ 55,23	R\$ 1.656,90
33	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR. É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS), SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. PRONTO PARA O USO EM SERINGA. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (226 MPA) E A FORÇA TRANSVERSAL. ALTA BIOCAMPATIBILIDADE. MATERIAL MONOCOMPONENTE SEM MISTURA PROPORCIONANDO ECONOMIA DE TEMPO. POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL. É FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. COR UNIVERSAL OPACO. - KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5G CADA	KIT	100	R\$ 579,34	R\$ 57.934,00
34	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE E FORRAMENTO, PÓ (VIDRO DE FLUORALUMINIOSILICATO E CANFOROQUINONA) E LÍQUIDO (COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, ÁGUA, HEMA) E FOTOATIVADOR. UTILIZADO COMO BASE E FORRAMENTO SOB TODOS OS TIPOS DE RESTAURAÇÃO (COMPÓSITO, AMÁLGAMA, CERÂMICA E METAL). COMBINA AS CARACTERÍSTICAS DE UM IONÔMERO DE VIDRO COM A FACILIDADE DE USO DOS MATERIAIS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; FACILIDADE DE USO: NÃO NECESSITA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO DA DENTINA; PERMITE O CONDICIONAMENTO COM ÁCIDO FOSFÓRICO DE SUA SUPERFÍCIE, QUANDO HOVER A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE UM SISTEMA ADESIVO PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA; BOM TEMPO DE TRABALHO; LIBERAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA DE FLÚOR: REDUÇÃO DE CÁRIE E RESTAURAÇÕES MAIS DURÁVEIS; EXCELENTE ADESÃO À DENTINA: REDUZ O RISCO DE INFILTRAÇÃO E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; RADIOPACO; PRESA QUÍMICA E POR LUZ. - EMBALAGEM COM 9G DE PÓ + 5,5ML DE LÍQUIDO	KIT	50	#####	R\$ 71.783,00
35	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2. IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE, ESTÉTICO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA INDICADO PARA TRABALHOS RESTAURADORES. APRESENTA EXCELENTE BIOCAMPATIBILIDADE E BAIXO RISCO DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. POSSUI UM ÓTIMO SELAMENTO MARGINAL NA CAVIDADE E INIBE A FORMAÇÃO DE FENDAS. PODE SER USADO NA TÉCNICA DE ATR (TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO), EM TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES, BASE DE RESTAURAÇÃO DEFINITIVA, LESÕES NÃO CARIOSAS E CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS	KIT	300	R\$ 54,65	R\$ 16.395,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	PROTÉTICAS. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - KIT COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8G + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.				
36	LENÇOL DE BORRACHA. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE. COR AZUL. AROMA: TUTTI-FRUTTI. USO ÚNICO. À BASE DE LÁTEX, RESISTENTES AO ALONGAMENTO E À DESINFECÇÃO QUÍMICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -CAIXA COM 26 UNIDADES	CX	100	R\$ 38,14	R\$ 3.814,00
37	MANDRIL CA POP-ON. MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO; PRODUZIDO EM AÇO INOX; TAMANHO: 25MM. INDICADO PARA USO EM DISCOS E SERRAS. UNIDADE.	UND	120	R\$ 64,47	R\$ 7.736,40
38	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER QUE APRESENTA HIDROFILIA INTRÍNSECA COMO UMA DAS SUAS IMPORTANTES PROPRIEDADES. A HIDROFILIA INTRÍNSECA FAZ COM QUE O MATERIAL ESCOE, MESMO NA PRESENÇA DE SALIVA E FLUIDO GENGIVAL, FAZENDO COM QUE A UMIDADE DA BOCA NÃO INTERFIRA NA MOLDAGEM E NÃO DEIXE BOLHAS. ISTO RESULTA EM MAIOR REPRODUÇÃO DE DETALHES E PERFEITA ADAPTAÇÃO DAS PEÇAS PROTÉTICAS. É O ÚNICO MATERIAL QUE APRESENTA UM LONGO TEMPO DE TRABALHO E, UMA VEZ INSERIDO EM BOCA, UMA RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO, PROPICIA MOLDAGENS FIÉIS E PRECISAS DE FORMA RÁPIDA, GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE E MAIS SEGURANÇA AO DENTISTA. KIT COM BASE 120ML + CATALISADOR 15ML.	KIT	15	R\$ 217,83	R\$ 3.267,45
39	MANDRIL EM AÇO INOX PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO, TAMANHO 19 MM (MINI). - UNIDADE	UND	120	R\$ 5,02	R\$ 602,40
40	MATRIZ DE AÇO 5 MM. BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. ROLO COM 0,05 X 5 X 500MM. USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM COM 1 ROLO	UND	400	R\$ 1,96	R\$ 784,00
41	MATRIZ DE AÇO 7 MM. BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. ROLO COM 0,05 X 7 X 500MM. USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM COM 1 ROLO	UND	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
42	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 30,16	R\$ 3.016,00
43	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 30,42	R\$ 9.126,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

44	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO REGULAR. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 30,42	R\$ 9.126,00
45	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO OTG (QUE PERMITE O USO DE ÓCULOS DE GRAU). ÓCULOS PARA SOBREPOSIÇÃO INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR. AS HASTES, TIPO ESPÁTULA, SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA PEÇA É CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADA DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE TRÊS FENDAS E OUTRA PEÇA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO QUE SE ENCAIXA NA PRIMEIRA E PERMITE A REGULAGEM DO TAMANHO EM TRÊS ESTÁGIOS. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. POSSUI TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE. - UNIDADE	UND	50	R\$ 131,33	R\$ 6.566,50
46	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FABRICADO COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE. NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO . VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. -FRASCO COM 200ML	FR	100	R\$ 30,19	R\$ 3.019,00
47	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS). PAPEL CARBONO COM LADO DUPLO VERMELHO/PRETO. SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. NÃO DESENCADEIA REFLEXOS MANDIBULARES, NÃO DISTORCE A MORDIDA. PRODUZ MARCAS CONSISTENTEMENTE NÍTIDAS E FÁCEIS DE INTERPRETAR. NÃO FORMA MARCAS FALSAS. ESTENDE-SE, MAS NÃO QUEBRA. ÓTIMA DEFORMAÇÃO PLÁSTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	200	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
48	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA; UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL (CURATIVO DE DEMORA); USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 20ML	FR	80	R\$ 16,81	R\$ 1.344,80



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

49	PASTA DE AFASTAMENTO ADSTRINGENTE PARA TODAS AS SITUAÇÕES QUE REQUEREM UM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA GENGIVA MARGINAL E/OU UM SULCO GENGIVAL PERFEITAMENTE SECO E LIMPO. A PASTA ÁCIDA COM TEOR DE CLORETO DE ALUMÍNIO É APLICADA DIRETAMENTE DA CÁPSULA DE AFASTAMENTO NO SULCO. ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DA PASTA CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO COMO ADSTRINGENTE SOBRE A GENGIVA É OBTIDO UM EFEITO HEMOSTÁTICO. TODAS AS INDICAÇÕES QUE REQUEREM UM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DAS MARGENS GENGIVAS E UM SULCO LIVRE DE FLUIDO TAIS COMO:MOLDAGENS FINAIS (SILICONES/POLIÉTER OU DIGITAL), CONFECÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS, RESTAURAÇÕES DE CLASSE II E V 85% DE PARTÍCULAS DE CARGA, ÁGUA E MODIFICADORES E 15% DE CLORETO DE ALUMÍNIO HEXAHIDRATADO. CAIXA CONTENDO 10 CÁPSULAS DA PASTA ADSTRINGENTE DE AFASTAMENTO GENGIVAL.	UND	50	R\$ 142,75	R\$ 7.137,50
50	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35%, PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL, SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES; PH 12,5; RADIOPACA. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.	KIT	100	R\$ 177,64	R\$ 17.764,00
51	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS. PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 2G	UND	80	R\$ 18,57	R\$ 1.485,60
52	PASTA PROFILÁTICA, DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR , SEM ÓLEO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 90G	UND	300	R\$ 7,24	R\$ 2.172,00
53	PEDRA POMES. PÓ ABRASIVO EXTRA FINO UTILIZADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - FRASCO 100G	FR	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
54	PINCEL CHATO 715 02. POSSUI CABO DE MADEIRA PINTADO DE VERDE METÁLICO JADE E PELO SINTÉTICO COM VIOLA DOURADA.	UND	80	R\$ 34,75	R\$ 2.780,00
55	PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO TAMANHO 4A. PINCEL 100% PELO DE MARTA. CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UND	80	R\$ 99,68	R\$ 7.974,40
56	PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO TAMANHO 4B. PINCEL 100% PELO DE MARTA. CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UND	80	R\$ 96,69	R\$ 7.735,20



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

57	PINO DE REFORÇO FABRICADO EM COMPÓSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, TEM UMA REGIÃO CÔNICA MAIS CURTA E UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DIÂMETRO DO PINO NA REGIÃO CERVICAL. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS EM CASOS COM ESTRUTURA RESIDUAL INSUFICIENTE. DUPLA CONICIDADE COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO. MAIOR RESISTÊNCIA A FRATURA. SÃO ALTAMENTE ESTÉTICOS, INCOLORES E TRANSLÚCIDOS. EXCELENTE TRANSMISSÃO DE LUZ. TAMANHOS ESPECIAIS. RADIOPACIDADE. ELASTICIDADE. SELEÇÃO DOS PINOS ATRAVÉS DA RÉGUA, QUE APRESENTA OS PINOS EM TAMANHO REAL PARA SOBREPOR NA RADIOGRAFIA. KIT COM 25 PINOS - DC 0.5, DC 1, DC 2, DC 3 E DC-E 2 (5 UNIDADES DE CADA).	KIT	50	R\$ 163,95	R\$ 8.197,50
58	PROTECTOR GENGIVAL TIPO TOP DAM. CARACTERÍSTICAS: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; NÃO IRRITA OS TECIDOS GENGIVAIS; POSSUI VISCOSIDADE ADEQUADA PARA PERMITIR FÁCIL E PERFEITA COBERTURA DOS TECIDOS MOLES, SEM ESCORRER; EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO; ADERÊNCIA MÍNIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA; NÃO SOLTA DA GENGIVA A MENOS QUE FORÇADA; SAI POR INTEIRO NO MOMENTO DE RETIRÁ-LO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 2G	UND	100	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
59	RESTAURADOR PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL. MATERIAL PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS, PRONTO PARA USO, LIVRE DE EUGENOL QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA. POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFTALATO. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 20G	UND	120	R\$ 20,29	R\$ 2.434,80
60	RESTAURADOR PROVISÓRIO. INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS E OUTROS. MALEÁVEL, FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO. VEDAÇÃO HERMÉTICA. NÃO CONTÉM EUGENOL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 25G	UND	200	R\$ 17,02	R\$ 3.404,00
61	REVELADOR RADIOGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 500ML	FR	500	R\$ 49,01	R\$ 24.505,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

62	ROLETES DE ALGODÃO N° 2, PCT COM 32 GRAMAS, ISENTO DE AMIDO E CLORO - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER. INDICADOS PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIOS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	500	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
63	ROLETES DE ALGODÃO, PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. POSSUI GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ. INDICADO PARA USO EM TRATAMENTO DENTÁRIO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	PCT	800	R\$ 4,31	R\$ 3.448,00
64	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR. BRANCO. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE EM DENTES POSTERIORES. O TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO É DE APENAS 20 SEGUNDOS. PRONTO PARA USO: A APLICAÇÃO É FEITA DIRETAMENTE DA SERINGA, SEM NECESSIDADE DE MANIPULAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.	PCT	100	R\$ 121,57	R\$ 12.157,00
65	SILICONE DE ADIÇÃO INDICADO PARA MOLDAGENS DE PRECISÃO DE COROAS, INLAYS, ONLAYS E PRÓTESES FIXAS, MOLDAGENS DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTES, MOLDAGENS NA TÉCNICA DUPLA OU SIMULTÂNEA. COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: VINIL-POLIDIMETILSILOXANO, CRISTOBALITA, COPOLÍMERO DIMETIL POLISILOXANO, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO, POLIETILENOGLICOL, SILOXANO. PASTA CATALISADORA: VINIL OLIDIMETILSILOXANO, CRISTOBALITA, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO POLIDIMETILSILOXANO, C.I. PIGMENTO AZUL. TECNOLOGIA PATENTEADA: SÍNTESE DO CARBOSILANO NA PASTA FLUIDA. PASTA Densa COM DUREZA SHORE REDUZIDA: MAIS MACIA, FACILITANDO A REMOÇÃO DA MOLDEIRA DA BOCA E DO MODELO DO MOLDE. ESTABILIDADE DIMENSIONAL: PERMITE VAZAMENTO DO MODELO EM ATÉ 15 DIAS E OBTENÇÃO DE MAIS DE UM MODELO DE GESSO. ALTA HIDROFILIA: ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES, MESMO NA PRESENÇA DE UMIDADE. ALTA RECUPERAÇÃO DE ELONGAÇÃO: MINIMIZANDO O RISCO DE DISTORÇÃO APÓS A REMOÇÃO DA BOCA. EMBALAGEM COM 2 PASTAS DE 50ML CADA + 10 PONTAS MISTURADORAS	KIT	30	R\$ 162,55	R\$ 4.876,50
66	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL. - CAIXA COM 20 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 50,01	R\$ 15.003,00
67	SUGADOR DESCARTÁVEL. PRODUTO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E FIO METÁLICO COBREADO. COM 15 CM DE COMPRIMENTO. PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MANUSEIO E SUA PONTA ARREDONDADA É IDEAL PARA TRABALHAR EM MUCOSAS SENSÍVEIS OU IRRITADAS. A QUALIDADE DAS MATÉRIAS PRIMAS EMPREGADAS GARANTE A NÃO OCORRÊNCIA DE EFEITO MEMÓRIA, COM EXCELENTE MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ESCOLHIDO. VALIDADE: INDETERMINADA. - EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES.	PCT	1000	R\$ 22,10	R\$ 22.100,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

68	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. PRODUTO ATÓXICO. INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. VALIDADE: INDETERMINADA. - EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 20,75	R\$ 10.375,00
69	SUSPENSÃO OTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML	UND	80	R\$ 25,98	R\$ 2.078,40
70	TAÇA DE BORRACHA, DE USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA PROFILAXIA SUAVE E SEM DOR. GRANULOMETRIA ULTRA-SOFT PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL SEM AGREDIR A GENGIVA. VALIDADE INDETERMINADA. - UNIDADE	UND	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
71	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX. INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. COMPOSTA POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA), SEPARADAS POR UM CENTRO NEUTRO. TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. - CAIXA COM 150 UNIDADES	PCT	300	R\$ 236,09	R\$ 70.827,00
72	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. TAMANHO 10X120X0,5MM. UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
73	TIRAS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 4MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	300	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00
74	TIRAS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 6MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	300	R\$ 13,63	R\$ 4.089,00
75	TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO. USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 10 ML.	FR	50	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50
76	VERNIZ COM FLÚOR, UTILIZADO PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE; TRATAMENTO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA; REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL APÓS CLAREAMENTO DENTAL OU MICRO-ABRASÃO. VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO; POSSUI SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO; POSSUI 6% DE	KIT	100	R\$ 48,07	R\$ 4.807,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML				
---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTTI FRUTTI. COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	CX	2000	R\$ 11,01	R\$ 22.020,00
2	CREME DENTAL, CONTENDO: 1500PPM DE FLÚOR, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXIMETIL CELULOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO MFP®. QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E QUE NÃO ENDUREÇA NA PONTA DO TUBO. EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA, PERMITINDO VEDAÇÃO PERFEITA, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO NO SEU EXTERIOR E NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	CX	2000	R\$ 11,28	R\$ 22.560,00
3	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, ACIDULADO À 1,23%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 200 ML	FR	500	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00
4	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, NEUTRO CONCENTRAÇÃO 2%, TIXOTRÓPICO, INCOLOR, SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 200 ML.	FR	500	R\$ 6,41	R\$ 3.205,00
5	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL. VERSÃO DE EMBALAGEM: SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO; SACOLA EM TNT BRANCO, COM GRAMATURA MÉDIA ENTRE 45 A 60 G/M2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA PELA NORMA ISO 536, MEDINDO 12 X 20 CM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM CORDÃO. - KIT	KIT	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

6	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BSNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMP A FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL. VERSÃO DE EMBALAGEM: SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20 MM DE ESPESURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO; SACOLA EM TNT BRANCO, COM GRAMATURA MÉDIA ENTRE 45 A 60 G/M2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA PELA NORMA ISO 536, MEDINDO 12 X 20 CM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM CORDÃO. - KIT	KIT	10000	R\$ 10,40	R\$ 104.000,00
---	---	-----	-------	-----------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	AFASTADOR DE MINNESOTA, TAMANHO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	40	R\$ 22,25	R\$ 890,00
2	AFASTADOR FARABEUF, TAMANHO 13MM X 125CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
3	AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 17,47	R\$ 524,10
4	AFASTADOR LABIAL INFANTIL EXPANDEX, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
5	ALAVANCA APEXO N° 301. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 51,65	R\$ 1.549,50
6	ALAVANCA APEXO N° 302. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 51,65	R\$ 1.549,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

7	ALAVANCA APEXO N° 303. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 49,58	R\$ 1.487,40
8	ALAVANCA APICAL N° 301 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 49,07	R\$ 1.472,10
9	ALAVANCA APICAL N° 301 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 50,08	R\$ 1.502,40
10	ALAVANCA APICAL N° 302 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 51,96	R\$ 1.558,80
11	ALAVANCA APICAL N° 302 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 48,74	R\$ 1.462,20
12	ALAVANCA APICAL N° 303 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 51,96	R\$ 1.558,80
13	ALAVANCA APICAL N° 303 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 48,91	R\$ 1.467,30
14	ALAVANCA APICAL N° 304 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 47,08	R\$ 1.412,40
15	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 49,79	R\$ 995,80



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

16	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 46,74	R\$ 934,80
17	ALAVANCA HEIDBRINK N°2 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 47,28	R\$ 945,60
18	ALAVANCA HEIDBRINK N°2 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 53,08	R\$ 1.061,60
19	ALAVANCA HEIDBRINK N°3 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 53,08	R\$ 1.061,60
20	ALAVANCA HEIDBRINK N°3 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 47,83	R\$ 956,60
21	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1 R / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 48,76	R\$ 1.462,80
22	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1 R/ ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 46,12	R\$ 1.383,60
23	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1 L / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 50,83	R\$ 1.524,90
24	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1 L / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 50,82	R\$ 1.524,60



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

25	ALAVANCA SELDIN RETA N° 02 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 47,09	R\$ 1.412,70
26	ALAVANCA SELDIN RETA N° 02 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 49,58	R\$ 1.487,40
27	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 482,92	R\$ 9.658,40
28	ALICATE TORQUE WIDEA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 119,85	R\$ 5.992,50
29	ALICATE WIDEA 139 , PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	40	R\$ 123,71	R\$ 4.948,40
30	ALVEOLÓTOMO MINI FRIDMAN .INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50	R\$ 88,25	R\$ 4.412,50
31	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 135,33	R\$ 2.706,60
32	ALVEOLÓTOMO LUER RETO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 136,58	R\$ 2.731,60
33	ALVEOLÓTOMO BIARTICULADO INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	40	R\$ 126,88	R\$ 5.075,20



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

34	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO ANGULADO, TAMANHO 16CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 15,27	R\$ 763,50
35	ARCO DE OSTBY ADULTO. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE À FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	10	R\$ 16,75	R\$ 167,50
36	ARCO DE OSTBY INFANTIL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. RADIOLÚCIDO. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE À FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	10	R\$ 16,24	R\$ 162,40
37	ARCO DE YOUNG ADULTO EM METAL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
38	ARCO DE YOUNG INFANTIL EM METAL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	10	R\$ 29,04	R\$ 290,40
39	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO DE 60X50CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) NO CORPO E NA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	12	R\$ 998,15	R\$ 11.977,80
40	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PACIENTE ADULTO. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO DE 100X60CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) NO CORPO E NA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	12	R\$ 1.524,16	R\$ 18.289,92

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 12CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	100	R\$ 61,77	R\$ 6.177,00
2	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 17CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	100	R\$ 77,84	R\$ 7.784,00
3	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 9CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	100	R\$ 47,67	R\$ 4.767,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

4	BANDEJA EM AÇO INOX 30CM X 20CM X 4CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	100	R\$ 148,47	R\$ 14.847,00
5	BANDEJA EM AÇO INOX 42CM X 28CM X 12CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 217,78	R\$ 10.889,00
6	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4138 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	R\$ 4,41	R\$ 882,00
7	BROQUEIRO COM 60 FUROS, SENDO 40 FUROS PARA BROCAS FG E 20 FUROS PARA BROCAS CA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 130,83	R\$ 6.541,50
8	BRUNIDOR N° 29. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 14,85	R\$ 742,50
9	BRUNIDOR N° 33. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 14,31	R\$ 715,50
10	CABO DE BISTURI N° 3 COMPATÍVEL COM LÂMINAS N° 10 A 15. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
11	CABO PARA ESPELHO BUCAL UNIVERSAL, TAMANHO 13 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	100	R\$ 8,91	R\$ 891,00
12	CAIXA / ESTOJO DE INOX PARA ENDODONTIA PLACA ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 72 FUROS. MATERIAL: INOX. TAMANHO: 20X10X5CM. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UND	30	R\$ 313,69	R\$ 9.410,70
13	CAIXA / ESTOJO INOX LISA COM TAMPAS 20CM X 10CM X 5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 185,45	R\$ 5.563,50
14	CAIXA / ESTOJO INOX LISA COM TAMPAS 28CM X 14CM X 6CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 384,05	R\$ 11.521,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

15	CALCADOR DE PAIVA Nº 2. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
16	CALCADOR DE PAIVA Nº 3. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
17	CALCADOR DE PAIVA Nº 4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
18	CALCADOR DE PAIVA Nº1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 14,07	R\$ 281,40
19	CALCADOR WARD Nº 1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 14,96	R\$ 748,00
20	CALCADOR WARD Nº 2. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 15,62	R\$ 781,00
21	CALCADOR WARD Nº 3. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 15,62	R\$ 781,00
22	CALCADOR WARD Nº 4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 14,93	R\$ 746,50
23	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL; 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA); ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA; CORRENTE: 40 MA; LUZ LED: 6000 CANDELA; BATERIA: 9 V; PESO LÍQUIDO: 0.820 KG; PESO BRUTO: 1.150 KG; DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	UND	10	R\$ 474,63	R\$ 4.746,30



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

24	CINZEL FEDI N° 1. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 81,09	R\$ 1.621,80
25	CINZEL FEDI N° 2. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 81,09	R\$ 1.621,80
26	CINZEL FEDI N° 3. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 81,09	R\$ 1.621,80
27	CINZEL FEDI N° 4. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 81,09	R\$ 1.621,80
28	CINZEL FEDI N° 5. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 81,09	R\$ 1.621,80
29	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 21,53	R\$ 430,60
30	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 22,78	R\$ 455,60
31	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 21,95	R\$ 439,00
32	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 22,78	R\$ 455,60



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

33	CINZEL RHODES N° 36-37. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 36,02	R\$ 720,40
34	CLIPS COLGADURA HASTE C/ 7 PARES. COLGADURA EM HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS. PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420.	UND	30	R\$ 78,94	R\$ 2.368,20
35	COLGADURAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, PARA PRENDER PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS. - UNIDADE	UND	80	R\$ 7,26	R\$ 580,80
36	CONDENSADOR DUPLO SHILDER 12. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 58,54	R\$ 1.170,80
37	CONDENSADOR DUPLO SHILDER 23. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 58,54	R\$ 1.170,80
38	CONDENSADOR DUPLO SHILDER 34. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 54,20	R\$ 1.084,00
39	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO, ALGINATO E OUTROS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. FORMATO GRANDE (500 ML). FLEXÍVEL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
40	CUBA REDONDA INOX 10 CM CAPACIDADE 300 ML. PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, SORO, ÁLCOOL IODADO, ETC. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 43,40	R\$ 868,00
41	CUBA REDONDA INOX 8 CM CAPACIDADE 160 ML, PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, SORO, ÁLCOOL IODADO, ETC. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 32,13	R\$ 642,60
42	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 11,5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50	R\$ 14,63	R\$ 731,50
43	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 20. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50	R\$ 14,82	R\$ 741,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

44	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N°05. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 16,07	R\$ 803,50
45	CURETA ALVEOLAR (TIPO LUCAS) N° 85. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI -420, APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTA ATIVA PERFEITAMENTE DELINEADA PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 17,66	R\$ 529,80
46	CURETA ALVEOLAR (TIPO LUCAS) N° 86. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI -420, APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTA ATIVA PERFEITAMENTE DELINEADA PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 19,80	R\$ 594,00
47	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 11-12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,50
48	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13-14. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 18,53	R\$ 926,50
49	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 3-4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,50
50	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 5-6. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,50



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

51	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 7-8. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
52	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 9-10. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	50	R\$ 19,12	R\$ 956,00
53	DESCOLADOR DE MOLT N° 2-4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 18,60	R\$ 558,00
54	DESCOLADOR DE MOLT N° 9. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 28,55	R\$ 856,50
55	DESCOLADOR OU ELEVADOR TIPO MICRO FREER. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 29,39	R\$ 881,70
56	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 15,30	R\$ 459,00
57	ESCULPIDOR DISCÓIDE E CLEÓIDE. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 15,32	R\$ 459,60
58	ESCULPIDOR N° 3080. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 103,90	R\$ 5.195,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

59	ESPÁTULA ALMORE. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 86,87	R\$ 4.343,50
60	ESPÁTULA DUPLA N° 50. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 18,80	R\$ 376,00
61	ESPÁTULA DUPLA N° 62. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 18,98	R\$ 379,60
62	ESPÁTULA DUPLA N° 70. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40
63	ESPÁTULA DUPLA N° 72. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 19,51	R\$ 390,20
64	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA N° 31. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 18,59	R\$ 371,80
65	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA N° 7. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 18,59	R\$ 371,80
66	ESPÁTULA DUPLA PARA INSERÇÃO SILICATO N°1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 19,21	R\$ 960,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

67	ESPÁTULA LECRON. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 17,22	R\$ 344,40
68	ESPÁTULA N° 3090. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 116,16	R\$ 5.808,00
69	ESPÁTULA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UND	10	R\$ 21,76	R\$ 217,60
70	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRACILL FLEXÍVEL N° 1. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 90,45	R\$ 4.522,50
71	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRACILL FLEXÍVEL N° 1/2. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 91,92	R\$ 4.596,00
72	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRACILL FLEXÍVEL N° 2. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 90,90	R\$ 4.545,00
73	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO), PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. -UNIDADE	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
74	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO N° 24. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 20,71	R\$ 1.035,50
75	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO N° 36. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

76	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	UND	500	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
77	ESPELHO BUCAL PLANO TIPO FRONT-SURFACE Nº 5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE.	UND	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
78	ESPELHO DE MÃO EM FORMA DE DENTE COM ESPELHO NA REGIÃO CENTRAL INQUEBRÁVEL COM MOLDURA ACRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 24,5 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA. -UNIDADE	UND	20	R\$ 35,91	R\$ 718,20
79	FACA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	10	R\$ 21,15	R\$ 211,50
80	FOICE PERIODONTAL Nº 0-00, CURETA PONTA MORSE 0-00. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 18,45	R\$ 922,50
81	FOICE PERIODONTAL Nº 11-12, CURETA MCCALL 11-12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 18,46	R\$ 923,00
82	FÓRCEPS ADULTO Nº 01. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 104,34	R\$ 5.217,00
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 150. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 105,36	R\$ 5.268,00
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 151. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 105,41	R\$ 5.270,50
85	FÓRCEPS ADULTO Nº 16. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 105,13	R\$ 5.256,50
86	FÓRCEPS ADULTO Nº 17. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 102,74	R\$ 5.137,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

87	FÓRCEPS ADULTO N° 18L. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 106,80	R\$ 5.340,00
88	FÓRCEPS ADULTO N° 18R. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 104,19	R\$ 5.209,50
89	FÓRCEPS ADULTO N° 203. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 102,34	R\$ 5.117,00
90	FÓRCEPS ADULTO N° 213. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 103,31	R\$ 5.165,50
91	FÓRCEPS ADULTO N° 65. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 104,09	R\$ 5.204,50
92	FÓRCEPS ADULTO N° 69. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 105,02	R\$ 5.251,00
93	FÓRCEPS INFANTIL N° 01. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 104,34	R\$ 5.217,00
94	FÓRCEPS INFANTIL N° 150. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 104,34	R\$ 5.217,00
95	FÓRCEPS INFANTIL N° 151. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 103,58	R\$ 5.179,00
96	FÓRCEPS INFANTIL N° 16. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 104,34	R\$ 5.217,00
97	FÓRCEPS INFANTIL N° 17. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA	UND	50	R\$ 105,29	R\$ 5.264,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE				
98	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 104,82	R\$ 5.241,00
99	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 104,82	R\$ 5.241,00
100	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50	R\$ 103,45	R\$ 5.172,50
101	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 105,94	R\$ 5.297,00
102	FÓRCEPS PARA RAIZ WITZEL SUPERIOR USO ODONTOLÓGICO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 79,41	R\$ 3.970,50
103	FÓRCEPS PARA RAIZ WITZEL INFERIOR USO ODONTOLÓGICO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 81,31	R\$ 4.065,50
104	GANCHO BARROS. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	3	R\$ 528,30	R\$ 1.584,90
105	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº 15/16, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 21,29	R\$ 425,80
106	GENGIVÓTOMO ORBAN Nº 1/2, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	20	R\$ 23,74	R\$ 474,80
107	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 0, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO.	UND	30	R\$ 20,63	R\$ 618,90



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE				
108	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 00, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 21,33	R\$ 639,90
109	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 14, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 21,33	R\$ 639,90
110	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 14A, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
111	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 200, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 205, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 21,27	R\$ 638,10
113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 206, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 209, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 20,39	R\$ 611,70
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 210, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 20,65	R\$ 619,50
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 211, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO	UND	30	R\$ 20,65	R\$ 619,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE				
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 212, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 20,91	R\$ 627,30
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° W8A, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 21,43	R\$ 642,90
120	KIT DE ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE, PARA USO ADULTO E INFANTIL, KIT COM OS DOIS, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: ADULTO - 40X30X20MM, INFANTIL - 30X25X18MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. - KIT	KIT	30	R\$ 22,12	R\$ 663,60
121	KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO METÁLICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM TRÊS PONTAS. CONJUNTO COM UMA CÂNULA E TRÊS AGULHAS SEM BISEL, COM DIÂMETROS DE 2MM, 1,5MM E 1MM. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM NOME DO INSTRUMENTO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - KIT	KIT	20	R\$ 92,97	R\$ 1.859,40
122	KIT DE MACROMODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS (MALETA). IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO ARCADA COM ARTICULADOR, 01 MACRO EVOLUÇÃO DA CÁRIE COM 3 DENTES, 01 MACRO EVOLUÇÃO DE DOENÇAS PERIODONTAIS COM 4 PEÇAS E 01 MACRO ESCOVA DENTAL. OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS NUMA MALETA PLÁSTICA. - KIT	KIT	10	R\$ 871,63	R\$ 8.716,30
123	KIT ESPELHO PARA FOTOGRAFIA CRISTAL	KIT	50	R\$ 173,69	R\$ 8.684,50
124	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO INTERPROXIMAL COM 6 LAMINAS	UND	60	R\$ 97,95	R\$ 5.877,00
125	LAMPARINA HANNAU, LAMPARINA PLÁSTICA A ÁLCOOL COM SUPORTE, CAPACIDADE 100 ML, USO ODONTOLÓGICO, NÃO AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	5	R\$ 60,16	R\$ 300,80
126	LAMPARINA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 60 ML, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NOME, MARCA E PROCEDÊNCIA. DEVERÁ CONTER TAMPA E PAVIO. -UNIDADE	UND	10	R\$ 58,38	R\$ 583,80
127	LIMA SELDIN PARA OSSO N°11. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UND	30	R\$ 65,25	R\$ 1.957,50



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE				
128	LIMA SELDIN PARA OSSO N°12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 65,42	R\$ 1.962,60
129	MANDRIL CA POP-ON. MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO; PRODUZIDO EM AÇO INOX; TAMANHO: 25MM. INDICADO PARA USO EM DISCOS E SERRAS. UNIDADE.	UND	120	R\$ 65,43	R\$ 7.851,60
130	MANDRIL EM AÇO INOX PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO, TAMANHO 19 MM (MINI). - UNIDADE	UND	20	R\$ 4,68	R\$ 93,60
131	MEDIDORES PARA ALGINATO. KIT CONTENDO 1 COLHER MEDIDORA PARA PARA PÓ E 1 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO EM 3 NÍVEIS. - KIT	KIT	10	R\$ 21,89	R\$ 218,90
132	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFURADA EM INOX MODELO I1. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 11,60	R\$ 348,00
133	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFURADA EM INOX MODELO I2. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
134	PEDRA PARA AFIAZ GOIVA N° 186 TIPO ARKANSAS. INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CORTANTES - UNIDADE	UND	30	R\$ 56,60	R\$ 1.698,00
135	PERFURADOR AINSWORTH. ALICATE PERFURADOR PROPORCIONA PERFURAÇÃO PRECISA DO LENÇOL DE BORRACHA EM VÁRIOS DIÂMETROS (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES), A FIM DE NÃO PERMITIR QUE O LENÇOL SE RASGUE COM FACILIDADE. TAMANHO 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 154,45	R\$ 3.089,00
136	PINÇA ADSON COM DENTE, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 24,43	R\$ 732,90
137	PINÇA ADSON SEM DENTE COM SERRILHA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 23,93	R\$ 717,90
138	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO	UND	20	R\$ 52,77	R\$ 1.055,40



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE				
139	PINÇA ALLIS, TAMANHO 25 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 153,03	R\$ 3.060,60
140	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, TAMANHO 14CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 25,83	R\$ 774,90
141	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, TAMANHO 14CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 24,84	R\$ 745,20
142	PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO CIRÚRGICO, TAMANHO 13 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 55,04	R\$ 1.100,80
143	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100	R\$ 19,37	R\$ 1.937,00
144	PINÇA MOSQUITO OU HEMOSTÁTICA CURVA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 38,22	R\$ 1.146,60
145	PINÇA MOSQUITO OU HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 39,75	R\$ 1.192,50
146	PINÇA MULLER PARA CARBONO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 33,03	R\$ 990,90
147	PINÇA PARA ENDO COM TRAVA. USADA PARA TRAVAR O CONE DE GUTA EM ENDODONTIA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	30	R\$ 100,96	R\$ 3.028,80
148	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 134,25	R\$ 2.685,00
149	PLACA DE VIDRO LISA / POLIDA, MEDIDAS 15X07X10MM, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	40	R\$ 62,98	R\$ 2.519,20
150	PORTA AGULHA MATHIEU, TAMANHO 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE	UND	30	R\$ 82,31	R\$ 2.469,30



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE				
151	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, TAMANHO 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100	R\$ 49,27	R\$ 4.927,00
152	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8X10CM COM MOLA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 96,46	R\$ 2.893,80
153	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8X10CM SEM MOLA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	30	R\$ 81,40	R\$ 2.442,00
154	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO, UTILIZADO PARA O TRANSPORTE E INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE DENTÁRIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 21,43	R\$ 642,90
155	PORTA MATRIZ IVORY. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 44,35	R\$ 1.330,50
156	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 42,85	R\$ 1.285,50
157	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO. KIT COM 1 POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES SUPERIORES AO LADO ESQUERDO E MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES DO LADO DIREITO + 1 POSICIONADOR RADIOGRÁFICOS PARA MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES E SUPERIORES DO LADO DIREITO E MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES INFERIORES DO LADO ESQUERDO + 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO + 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL.	KIT	5	R\$ 112,95	R\$ 564,75
158	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL PARA TÉCNICA DO CONE LONGO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONTENDO: CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	KIT	10	R\$ 98,01	R\$ 980,10
159	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL PARA TÉCNICA DO CONE LONGO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONTENDO: CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	KIT	10	R\$ 100,27	R\$ 1.002,70



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

160	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MEDIDAS: ALTURA 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM -CAPACIDADE MÁXIMA 2ML; POSSUI 12 DIMENSÕES. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE.	UND	50	R\$ 6,53	R\$ 326,50
161	POTE DAPPEN DE VIDRO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MEDIDAS: ALTURA 2,5CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM -CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	UND	50	R\$ 8,72	R\$ 436,00
162	POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA INDICADO PARA MISTURA DE RESINA ACRÍLICA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	10	R\$ 35,41	R\$ 354,10
163	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 18,35	R\$ 550,50
164	RÉGUA ENDODÔNTICA CALBRADORA. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MARCA CE: CONTROLE DE CALIBRAÇÃO; CANALETA INFERIOR: A ÚNICA QUE CONFECCIONA CONES INTERMEDIÁRIOS; PRODUZIDA EM POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE: LEVE E RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS; CALBRADOR EM METAL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 252,09	R\$ 5.041,80
165	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA DE ALUMÍNIO, 40 MM. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20	R\$ 22,02	R\$ 440,40
166	SACA BROCA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. - UNIDADE	UND	15	R\$ 54,04	R\$ 810,60
167	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL COM REFLUXO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	150	R\$ 70,31	R\$ 10.546,50
168	SINDESMÓTOMO DUPLO N° 01. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
169	SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 47. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
170	SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 5. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	100	R\$ 14,54	R\$ 1.454,00
171	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA N° 16. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50	R\$ 250,96	R\$ 12.548,00
172	SONDA NABERS 2N MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UND	30	R\$ 18,72	R\$ 561,60



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
 E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE				
173	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA WILLIAMS. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
174	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30	R\$ 37,43	R\$ 1.122,90
175	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	10	R\$ 56,39	R\$ 563,90
176	TESOURA IRIS CURVA, TAMANHO 11,5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	150	R\$ 25,77	R\$ 3.865,50
177	TESOURA IRIS RETA, TAMANHO 11,5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	150	R\$ 27,49	R\$ 4.123,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL POTÊNCIA 70 KVP. PERIAPICAL. FUNCIONAMENTO EM 127V E 220V (BIVOLT MANUAL). O APARELHO É ENVIADO PRONTO PARA FUNCIONAR EM 220V. SE NECESSÁRIO, A CONVERSÃO PARA 127V DEVE SER FEITA POR UM TÉCNICO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NO DESLOCAMENTO DO APARELHO. RODAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. MODELO: 70 KV. PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0.07 A 3 SEG. INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 7 MA. FOCO: 0.8 X 0.8 MM. DIMENSÕES DO PÉ: 71 X 71 CM. REGISTRE FUSÍVEIS: VIDRO (MODELO 20 AG). COLUNA MÓVEL. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1123 VA +/- 20%. 1 ANOS DE GARANTIA. ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA COM COLUNA MÓVEL + 1 CAIXA COM RAIOS-X. APRESENTAR CATALOGO TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12	R\$ 14.367,76	R\$ 172.413,12



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

2	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DE PAREDE 220V INDICADO PARA RADIOGRAFIAS INTRAORAIS. CARACTERÍSTICAS: MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO; IDEAL PARA SER UTILIZADO COM OS SISTEMAS DIGITAIS DE CAPTURA DE RAIOS X; EXCLUSIVA TECNOLOGIA GREEN: 95% MENOS CHUMBO; MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE COM ALTO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO; CONTROLE REMOTO DIGITAL, ERGONÔMICO E COM CABO REMOVÍVEL DE 5 METROS; PERMITE O CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS; PERMITE EXPOSIÇÕES CENTESIMAIS A PARTIR DE 0,06 SEGUNDOS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° E INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DE FÁCIL POSICIONAMENTO, COM SUAVIDADE E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA: EVITA O SUPERAQUECIMENTO DO CABEÇOTE AUMENTANDO A VIDA ÚTIL; CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; CAIXA DE COMANDO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE; BRAÇOS EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; RODUTO COM CERTIFICADO INMETRO E CE. GARANTIA 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I - PARTE APLICADA DE TIPO B; GRAU DE SEGURANÇA DE APLICAÇÃO NA PRESENÇA: EQUIPAMENTO NÃO ADEQUADO DE UMA MISTURA ANESTÉSICA INFLAMÁVEL COM O AR, OXIGÊNIO OU ÓXIDO NITROSO; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA COM CARGA INTERMITENTE. T. ON: 3,2 SEGUNDOS / T. OFF: X 30 SEGUNDOS; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA OU MATERIAL PARTICULADO: IPX0; GERADOR: IMERSO EM ÓLEO; ÓLEO DE TRANSFORMADOR: LUBRAX INDUSTRIAL AV-58-BR-PETROBRAS; COLIMADOR CILÍNDRICO: TOTALMENTE BLINDADO; MATERIAL DO ALVO: TUNGSTÊNIO; EIXO DE REFERÊNCIA: 19° EM RELAÇÃO AO ANÔDO; ÂNGULO DE ALVO: 19°; VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL: 0,8 X 0,8 MM POSICIONADO EM RELAÇÃO AO EIXO DE REFERÊNCIA DO TUBO RX CONFORME IEC 336/1982; POTÊNCIA: 1200 VA; POTÊNCIA EM STAND BY: 15VA; N° DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO; FUSÍVEIS P/ APARELHOS 127V~: F1 E F2 15 A AÇÃO RÁPIDA, F1 E F2 8 A AÇÃO RETARDADA, F3 0,2A AÇÃO RÁPIDA (P/ TODOS APARELHOS); FUSÍVEIS P/ APARELHOS 220 A 240V~: F1 E F2 8 A AÇÃO RETARDADA; TIPO DOS FUSÍVEIS: VIDRO 20 MM.</p>	UND	12	R\$ 8.662,10	R\$ 103.945,20
---	--	-----	----	--------------	----------------



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

3	<p>APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO. COMPOSTO DE TRANSDUTOR ULTRASSOM: SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO A LED. LISO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO: - REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL - DIFUSOR CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. PAINEL DE COMANDOS PRÓXIMOS COM SELETORES DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES: - SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). - SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO. OPÇÃO DE 3 FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS: PERIO, ENDO E SCALLING. - AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. - AJUSTE FINO DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO, OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. PERMITE TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A SECO (CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ETC). - AJUSTE FINO DA POTÊNCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL. INSERTOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: G1, G2 E G10-P. CAPAS AUTOCLAVÁVEIS: TERMOPLÁSTICO ESPECIAL PERMITE FIRMEZA NO MANUSEIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS. O APARELHO VEM ACOMPANHADO DE 1 CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHADO DE PEDESTAL CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR MONTADO SOBRE RODÍZIOS E COM PUXADOR FRONTAL. ALIMENTAÇÃO: 127 V - 60HZ / 220 V -50/60 HZ. POTÊNCIA: 60 VA. CONSUMO: 0,43 A. FUSÍVEL: 1A (127/220 V~). CAPACIDADE DE LÍQUIDO NO RESERVATÓRIO: 1L. PESO LÍQUIDO: 4,00 KG. PESO BRUTO: 5,00 KG. PESO LÍQUIDO (CART): 9,00 KG. PESO BRUTO (CART): 13,00 KG. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA - 80 PSI / MÍNIMA 70 PSI. GARANTIA: 1 ANO.TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.</p>	UND	12	R\$ 6.362,00	R\$ 76.344,00
4	<p>AMALGAMADOR DENTAL COM TECNOLOGIA, TEMPORIZADOR DIGITAL E SEGURANÇA. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. EMISSÃO DE 3 BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO. POSSUI CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99</p>	UND	12	R\$ 3.006,25	R\$ 36.075,00



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	<p>SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRÉ-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FIM DE CADA OPERAÇÃO QUE GARANTE A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE FAZ COM QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONE SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA FECHADA, EMITINDO BIPS DE ADVERTÊNCIA SE A MESMA ESTIVER ABERTA. PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH PARA MAIS PRECISÃO E SUAVIDADE. SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE, HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE, SENDO: MÉDIA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO E ALTA DE 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO. CORPO INJETADO EM ABS. GRANDE AMPLITUDE E FREQUÊNCIA DA HASTE, EM FORMA DE OITO. BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM. SISTEMA DE AMORTECEDORES, ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE. SILENCIOSO E DE FÁCIL LIMPEZA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO. SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO. DIMENSÕES (L X A X C): 22,5 X 11,5 X 20,4 CM. PESO LÍQUIDO: 2,10 KG. PESO BRUTO: 3,00 KG. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V – AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ. POTÊNCIA DO MOTOR: 35 W. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO: 1 A 99 SEGUNDOS. POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA. CONSUMO: 0,55A (127V) / 0,30A (220V).</p>				
5	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES. APARELHO ELETROMECHANICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE VÁCUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUÇÃO E A ENTRADA DA BOMBA DE VÁCUO. QUANDO A BOMBA DE VÁCUO É LIGADA, O AR É RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE SE DESEJA ASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUÇÃO E SEJA ARMAZENADO. POSSUI EXCLUSIVA PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, QUE INIBE CONTINUAMENTE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIA E FUNGOS, REDUZINDO A CONTAMINAÇÃO E MANTENDO AS SUPERFÍCIES MAIS LIMPAS POR MAIS TEMPO. ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES. FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES. USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. VOLTAGEM: 127/220V~. FREQUÊNCIA: 60 HZ. POTÊNCIA: 160VA. RUÍDO: 61,5 DBA. VÁCUO MÁX: 600 MHG. VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE). CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1300 ML. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2</p>	UND	12	R\$ 1.059,42	R\$ 12.713,04



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	M. DIMENSÕES: EMBALAGEM (AXLXP)(CM): 20,5X30,3X13,7. PESO TOTAL: 2,5KG. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUÇÃO, 01 RECIPIENTE, 01 TAMPA DO RECIPIENTE, 01 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR, 01 EXTENSÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.				
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTO DE MESA, CAPACIDADE DE 21L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. BIVOLT AUTOMÁTICO -127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 21 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÃO EXTERNA: 38,2 X 38,5 X 60,4 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 25 X 43 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE); PESO LÍQUIDO: 23,6 KG; PESO BRUTO: 25,7 KG; DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM (TAMANHO ÚNICO). 2 ANOS DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12	R\$ 13.411,78	R\$ 160.941,36
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTO DE MESA, CAPACIDADE DE 54L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. VOLTAGEM 220V. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA.	UND	12	R\$ 12.961,04	R\$ 155.532,48



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	<p>CAPACIDADE 54 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMP A E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. POSSIBILITA A TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA DISCO REMOVÍVEL (PENDRIVE), ATRAVÉS DE CONEXÃO USB. POSSUI INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA A PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. POTÊNCIA: 3.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÃO EXTERNA: 54 X 60,8 X 80 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 34 X 66 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE); PESO LÍQUIDO: 82,6 KG; PESO BRUTO: 87,2 KG; DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 28 X 2,5 X 47 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). 2 ANOS DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.</p>				
8	<p>BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA GIRATÓRIA. PRODUTO AUXILIAR DESTINADO A ACOMODAR OS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360°. AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES. BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 % “ A 2 “ POLEGADAS. 2” = 50,80 MM (2 POLEGADAS)   1” % = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA). DIMENSÃO: 300MM X 240MM. SUPORTA ATÉ 11KG. EMBALAGEM ACOMPANHA BANDEJA, ARRUELAS, CALÇO, PARAFUSO E MANCAL.</p>	UND	25	R\$ 623,89	R\$ 15.597,25
9	<p>BIOMBO ODONTOLÓGICO MÓVEL. CARACTERÍSTICAS: BIOMBO CÔNCAVO COM VISOR PLUMBÍFERO 10X15; 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); ARMAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; TAMANHOS: 180X80CM; ESPESSURA EM PB: 2MM. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	12	R\$ 2.586,96	R\$ 31.043,52
10	<p>BISTURI ELETRÔNICO ANALÓGICO + KIT ELETRODOS ODONTOLÓGICOS COM 10 PONTAS. IDEAL PARA PEQUENAS CIRURGIAS E MUITO UTILIZADO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, GINECOLÓGICAS E VETERINÁRIAS EM RAZÃO DE SUA AMPLA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS. POR SEGURANÇA OPERA COM FREQUÊNCIAS QUATRO VEZES ACIMA DA FAIXA EM QUE JÁ NÃO OCORREM ESTÍMULOS AOS MÚSCULOS E NERVOS, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE PROBLEMA AO PACIENTE. A INTENSIDADE E DISTRIBUIÇÃO DO CALOR ATRAVÉS DO TECIDO PODEM SER MUDADAS VARIANDO-SE O MODO DE OPERAÇÃO, CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO. FORNECE UMA POTÊNCIA ADEQUADA A CADA RESISTÊNCIA DE FORMA SEGURA E EFICAZ. DESCRIÇÃO: CONTROLE DIGITAL E INDEPENDENTE DAS POTÊNCIAS PARA CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO; ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO</p>	UND	10	R\$ 2.595,52	R\$ 25.955,20



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	<p>DO CABO; SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS; TECLAS TOTALMENTE BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS; PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA; VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL; PERMITE O USO DE PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL SEM USO DE UM ACESSÓRIO ESPECÍFICO. POTÊNCIA DE SAÍDA - CORTE: 100W / CARGA: 500 OHMS, BLEND: 60W / CARGA: 500 OHMS, COAGULAÇÃO: 40W / CARGA: 500 OHMS. FREQUÊNCIA - CORTE: 450 KHZ, SENOIDAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA - 110/220 BIVOLT (AUTOMÁTICO), PESO: 2,6 KG, ALTURA: 14,4 CM, LARGURA: 23,0 CM, PROFUNDIDADE: 23,5 CM, GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A +50°C, UMIDADE RELATIVA: 15 A 90% (OPERAÇÃO).</p>				
11	<p>BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. ESPECÍFICA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA SEM QUEBRA DE PISO OU ADAPTAÇÕES. APROVEITA A MESMA REDE HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO COM TOTAL AUSÊNCIA DE REFLUXO. BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. ESPECÍFICA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA SEM QUEBRA DE PISO OU ADAPTAÇÕES. APROVEITA A MESMA REDE HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO COM TOTAL AUSÊNCIA DE REFLUXO. SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCCÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE. NOVO GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EXTREMAMENTE SILENCIOSA. COM UM SISTEMA EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONA O SILÊNCIO NECESSÁRIO AO AMBIENTE DE TRABALHO. POSSUI DIMENSÕES REDUZIDAS VALORIZANDO O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. APLICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS: EXTREMAMENTE SILENCIOSA. COM UM SISTEMA EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONA O SILÊNCIO NECESSÁRIO AO AMBIENTE DE TRABALHO; POSSUI DIMENSÕES REDUZIDAS VALORIZANDO O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR; TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO; TEMPORIZADOR DE VARREDURA; SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCCÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA; ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE; PRODUTO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL); TURBINA COMPLETA EM</p>	UND	12	R\$ 7.210,43	R\$ 86.525,16



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	<p>LIGA DE BRONZE; FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCCÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA; PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. ALTURA: 46CM; COMPRIMENTO: 29CM; PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 15,20 KG; PESO LÍQUIDO COM GABINETE: 19 KG; PESO BRUTO: 19,70 KG; COMANDO DE ACIONAMENTO: ELETRÔNICO; VÁCUO MÁXIMO: 330 MMHG/12,92 INHG; MOTOR (POTÊNCIA): 1/3 CV; ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V / 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; Corrente: 3,9A(220V) / 7,7A(127V), Tensão na placa de comando: 24V, Vazão de ar máxima: 150L/min, Consumo de água: 0,30L/min.</p>				
12	<p>BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, COM KIT DE SUCTORES. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TEMPORIZADOR DE VARREDURA - SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCCÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE PRODUTO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL). FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCCÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE QUE PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA. MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. LARGURA/ALTURA/COMPRIMENTO (CM) COM GABINETE: 23,5 / 40 / 30 CM. PESO LÍQUIDO COM GABINETE 22,90 KG. COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO. VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG/25,06 INHG. MOTOR (POTÊNCIA): 1 CV. ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V/220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. CORRENTE 10A (220V), TENSÃO NA PLACA 24V. VAZÃO DE AR MÁXIMA: 460L/MIN. CONSUMO DE ÁGUA: 0,40L/MIN. COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.</p>	UND	10	R\$ 2.700,95	R\$ 27.009,50
13	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PUSH BUTTON, ROLAMENTO CERÂMICO. FABRICADO EM LATÃO. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO: BORDEN. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA</p>	UND	12	R\$ 685,26	R\$ 8.223,12



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. ROTORES BALANCEADOS: PROMOVE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO. CERTIFICAÇÃO: A PRIMEIRA LINHA DE ALTA ROTAÇÃO COM O CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANÇA: ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. GARANTIA: 1 ANO.				
14	CAVITADOR SÔNICO. APARELHO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO NA ODONTOLOGIA PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. CARACTERÍSTICAS: CONECTADO À ALTA ROTAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. ENCAIXE FLEX E BORDÉM. MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL. PARA O MELHOR DESEMPENHO USAR A PRESSÃO CORRETA INDICADA: 4060 PSI OU 2,2-4 BARS. CONSUMO DE AR: 10-26 L/MIN. NÍVEL DE SOM: 66 DB. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 5,2 KHZ. PESO LÍQUIDO: 52G OU 183 OZ. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE COMPRA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTAS (1 UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) + CHAVE EXTRATORA.	UND	12	R\$ 2.144,93	R\$ 25.739,16
15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 1 CONSULTÓRIO. COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. DESENVOLVIDO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR DE ATÉ 85 LITROS POR MINUTO. CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM TODOS OS SUGADORES LIGADOS À BOMBA DE VÁCUO. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB (A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. POTÊNCIA: 1.14 HP / 850W. TENSÃO: 110 OU 220V ~ MONOFÁSICO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 212 L/MIN. ROTAÇÃO: 1.750 RPM - 60HZ. NÚMERO DE PISTÕES: 2. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR / 116 PSI. RESERVATÓRIO DE AR: 38 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB (A). PESO LÍQUIDO: 26,5 KG. DIMENSÕES (L X C X A): 40 X 40 X 58 CM. GARANTIA: 1 ANO. ITENS INCLUSOS: PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO;	UND	12	R\$ 8.762,04	R\$ 105.144,48



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.				
16	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 3 CONSULTÓRIOS. COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. DESENVOLVIDO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR DE ATÉ 255 LITROS POR MINUTO. CAPACIDADE: 3 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO OU 5 CONSULTÓRIOS COM TODOS OS SUGADORES LIGADOS À BOMBA DE VÁCUO. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB (A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. POTÊNCIA: 3.42 HP / 2.550W TENSÃO: 220V ~ MONOFÁSICO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 600 L/MIN. ROTAÇÃO: 1.750 RPM - 60HZ. NÚMERO DE PISTÕES: 6P. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR / 116 PSI. RESERVATÓRIO DE AR: 120 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB (A). PESO LÍQUIDO: 71 KG. DIMENSÕES (L X C X A): 40 X 115 X 76 CM. GARANTIA: 1 ANO. INCLUSOS: FILTRO DE AR COM REGULADOR. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	5	R\$ 7.522,42	R\$ 37.612,10
17	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COR AZUL CLARO COMPOSTO DE CADEIRA - DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, INTERRUPTOR DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL - EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE - COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE; PERFEITA ESTABILIDADE; NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM E MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO -COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO -ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO	UND	12	R\$ 33.552,03	R\$ 402.624,36



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	<p>COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS - DOIS BRAÇOS FIXOS POP. SISTEMA ELETRÔNICO - INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 220V~ 50/60HZ. ENCOSTO CABEÇA - BI-ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO: ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL E DE ALTURA. AMBIDESTRO EQUIPO - COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. PEDESTAL - MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS. PEDAL -PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE - BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS -LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS -COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX -REMOVÍVEL; FÁCIL DE LIMPAR; GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO -C OMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA -NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO - CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR - FRONTAL E CENTRAL. RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO REFLETOR PERSUS LED - TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO -LED. MENOR</p>				
18	<p>CONTRA-ÂNGULO INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG". SISTEMA SACA BROCAS , RECARTEILHA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO.</p>	UND	12	R\$ 654,09	R\$ 7.849,08
19	<p>DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE QUATRO LITROS. CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE MAIOR DURABILIDADE. É COMPACTA, COM FORMATO CILÍNDRICO E DE FÁCIL TRANSPORTE. POSSUI VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. O CORPO É RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, TORNANDO-O RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES DO PRODUTO: 380 X 235MM; PESO LÍQUIDO: 3,5 KG; VELOCIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR ATÉ QUATRO AUTOCLAVES DE 12 LITROS FUNCIONANDO</p>	UND	12	R\$ 1.621,32	R\$ 19.455,84



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	SIMULTANEAMENTE (1 LITRO POR HORA). BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ABASTECIMENTO MANUAL. NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.				
20	FOTOPOLIMERIZADOR. APLICAÇÕES FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS, CLAREAMENTO DENTAL E FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE BARREIRAS GENGIVAIS, COLAGEM DE BRÁQUETES E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS, COLAGEM DE FACETAS E LENTES DE CONTATO DENTAIS. TECNOLOGIA WIRELESS (SEM FIO): MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO, LUZ AZUL-VIOLETA: GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. OUTRAS CARACTERÍSTICAS TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10 E 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO, TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUA: 300 SEGUNDOS, COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA, PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM, LED INDICATIVO COM BIP SONORO DO TEMPO DECRESCENTE, BIVOLT AUTOMÁTICO 100V – 240V, CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS, PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO, TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL – 120 MINUTOS, RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO: CONTROLA ELETRONICAMENTE A POTÊNCIA DE LUZ, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°, SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO PRETA Ø8MM FIBRA ÓPTICA, 02 PONTEIRAS DE CLAREAMENTO, 01 PROTETOR OCULAR.	UND	12	R\$ 1.513,92	R\$ 18.167,04
21	KIT ACADÊMICO. DEVE VIR EM BOLSA PARA TRANSPORTE CONTENDO: 1 ÓLEO LUBRIFICANTE; 1 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ACOPLAMENTO: BORDEN. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA-BROCA: FRICTION-GRIP (FG). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM); 1 CONTRA-ÂNGULO (COM TRANSMISSÃO 1:1. SISTEMA SACA BROCAS , RECARTELA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM); 1 MICROMOTOR (COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL:	UND	12	R\$ 4.061,56	R\$ 48.738,72



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO). NÃO ACOMPANHA PEÇA RETA. GARANTIA DE 1 ANO.				
22	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA. LOCALIZADOR FORAMINAL, DISPENSA O USO DO RAIOS-X NA ODONTOMETRIA. BELÍSSIMA INTERFACE ACRÍLICA. DISPOSITIVO PORTÁTIL OPERADO À BATERIA QUE UTILIZA O MÉTODO DE IMPEDÂNCIA DEPENDENTE DA FREQUÊNCIA E ALGORITMOS PROPRIETÁRIOS PARA DETERMINAR A POSIÇÃO DO FORAME APICAL. DESIGN COMPACTO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; MEDIÇÕES TOTALMENTE AUTOMÁTICAS; LOCALIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO DO FORAME APICAL EM CANAIS ÚMIDOS E SECOS; OPERAÇÃO FÁCIL E CONFIÁVEL; VALORES NUMÉRICOS SELECIONADOS EXIBIDOS: 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.25, 0.0, FO (FORAMEN OVER); FEEDBACK DE ÁUDIO COM CONTROLE DE VOLUME; DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE NÃO ESTIVER EM USO. ITENS INCLUSOS: 1 LOCALIZADOR APICAL; 1 SUPORTE; 1 PILHA ALCALINA AAA DE 1,5 V; 1 CABO DE MEDIÇÃO; 2 CLIPES DE LIMAS; 5 CLIPES LABIAIS; 1 SENSOR DE TOQUE; 1 CHAVE DE FENDA (PARA O COMPARTIMENTO DA BATERIA); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 18 MESES PARA O LOCALIZADOR E DE 06 MESES PARA OS ACESSÓRIOS A CONTAR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	5	R\$ 3.220,35	R\$ 16.101,75
23	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO.	UND	12	R\$ 652,31	R\$ 7.827,72
24	MOCHO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI- DEFORMANTE. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSACÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA, OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ALTURAS SENTEM-SE CORRETAMENTE, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM	UND	25	R\$ 1.066,42	R\$ 26.660,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO. COR AZUL CELESTE. GARANTIA: 1 ANO.				
25	MOTOR ENDODÔNTICO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT. 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS (WAVE ONE, PROTAPER UNIVERSAL, PROTAPER NEXT, PATHFILE, RECIPROC E GATES) E 7 PROGRAMAS LIVRES. CONTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES. TELA DE LCD COLORIDA E AMPLA. OPÇÃO AUTO REVERSO. FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BATERIA. AUTONOMIA DA BATERIA DE 2 HORAS EM USO CONTÍNUO E RECARGA EM APROXIMADAMENTE 5 HORAS. ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1.200 RPM. ESCALA DE CONTROLE DE TORQUES: 0.6 - 4.0 NCM. ITENS INCLUSOS: UNIDADE DE CONTROLE; PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR; CONTRA-ÂNGULO X-SMART® PLUS 6:1; BASE PARA A PEÇA DE MÃO; BOCAL ADAPTADOR DE SPRAY TIPO F (USADO PARA LUBRIFICAÇÃO); TRANSFORMADOR, MODELO CINCON ELECTRONICS CO. LTD, TR30RAM180 COM PLUGS; INTERCAMBIÁVEIS EU, UK, USA E AUS; CARTÃO DE TORQUE; MANUAL DO USUÁRIO. POSSUI UMA GARANTIA DE 36 MESES (À EXCEÇÃO DO CONTRA-ÂNGULO, QUE POSSUI UMA GARANTIA DE 12 MESES) A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	5	R\$ 13.624,82	R\$ 68.124,10
26	NEGATOSCÓPIO ENDODÔNTICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. MODERNO, INOVADOR E TECNOLÓGICO SISTEMA DE ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA E RESISTENTE A PRESSÃO PARA FACILITAR A TRAÇAGEM. NÃO EXISTE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO PARA O USUÁRIO, POIS O PRÓPRIO MATERIAL JÁ É UM ISOLANTE. LEVE, PRÁTICO E DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. POSSUI ALTA LUMINOSIDADE SEM ÁREA DE SOMBRA; RESISTENTE A IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. MATERIAL: ACRÍLICO. ÁREA VISÍVEL: 97 X 78 MM (C X A). DIMENSÃO DO PRODUTO: 130 X 110 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 275G. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 350G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). ILUMINÂNCIA: DE ATÉ 9000LUX, SEM ÁREA DE SOMBRA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO: 12 W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRÁFIAS + MANUAL + SUPORTE DE MESA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	5	R\$ 384,21	R\$ 1.921,05



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

27	NEGATOSCÓPIO PANORÂMICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). DIMENSÃO DO PRODUTO 290 X 180 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 625 G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). CONSUMO: 12W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS + MANUAL + SUPORTE DE MESA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	15	R\$ 621,01	R\$ 9.315,15
28	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUIROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. GARANTIA: 1 ANO.	UND	12	R\$ 504,69	R\$ 6.056,28
29	SELADORA DESENVOLVIDA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 WATTS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM; DIMENSÕES: 44,2 X 12,5 X 30,5 CM (L X A X P); PESO LÍQUIDO: 3,100 KG; PESO BRUTO: 3,500 KG. GARANTIA: 2 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	20	R\$ 1.251,55	R\$ 25.031,00
30	SUPORTE PARA NEGATOSCÓPIO TIPO ULTRA SLIM LED. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODERNO, INOVADOR E ARTICULÁVEL. FÁCIL DE MONTAR. COMPATÍVEL COM OS NEGATOSCÓPIOS ULTRA SLIM LED (ENDODÔNTICO, PANORÂMICO, E TELERRADIOGRÁFICO). LEVE, PRÁTICO, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE AO IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DE SUPORTE DE CADEIRA ODONTOLÓGICA. PODE SER FIXADO NA PAREDE. A BASE PODE SER FIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: FERRO. DIMENSÃO DO PRODUTO: 25,5 X 8,5 X 8,5CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26,5 X 8 X 5CM. PESO DO	UND	25	R\$ 236,58	R\$ 5.914,50



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	PRODUTO: 0,390KG. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 0,450KG. GARANTIA: 1 ANO.				
31	ÓCULOS LUPA CABEÇA 3,5X LED 3 WATTS CIRÚRGICO DENTISTA IDEAL PARA JOALHEIROS, ELETRÔNICOS, LEITURA, MANICURE, ESTÉTICA, ETC. - AMPLIAÇÃO COMLENTE COMBINADA: 1.5, 2X, 3,5X, 8X, 9.5X E 11.5X.- ILUMINAÇÃO COM 3 LEDS BRANCOS.- AJUSTE DO ÂNGULO DE LUZ NA VERTICAL E HORIZONTAL E PODE SER REMOVIDO PARA USO INDEPENDENTE DA LUPA.- ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL VIA USB.- CINTA DE CABEÇA COM ESPUMA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA. AJUSTE DE CIRCUNFERÊNCIA E INCLINAÇÃO.- ACOMPANHA 3 LENTES FIXAS. PODEM SER DOBRADAS E RETRAÍDAS.- AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 11.5X.- LUPA NA COR BRANCA.-LENTE EM ACRÍLICO.- DIMENSÕES DA LUPA: 29 X 21.5 X 6 CM (CXLXP).- PESO DA LUPA: 258 G.- EMBALAGEM: 30 X 22 X 6.5 CM.- PESA COM EMBALAGEM: 400 G.- MARCA: OKSN.- GARANTIA: 90 DIAS.- DISTANCIA FOCAL: 1.5X - 330 MM. 2X - 250 MM. 8X - 62.5 MM. 3.5X - 142 MM. 9.5X - 52 MM. 11.5X - 43 MM. ITENS INCLUSOS: 1 - LUPA DE CABEÇA, 1 - CABO USB. 1 - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS.	UND	30	R\$ 645,33	R\$ 19.359,90

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

A presente contratação é motivada pela necessidade administrativa de adquirir materiais e equipamentos odontológicos, com o objetivo de assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares – BA, no âmbito da atenção básica, especialmente nas unidades de saúde localizadas tanto na sede quanto nas zonas rurais do município.

Tal medida visa atender à crescente demanda de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, majoritariamente constituída por cidadãos em situação de vulnerabilidade social e econômica, que não dispõem de meios próprios para custear tratamentos odontológicos em rede privada, recorrendo, assim, ao atendimento gratuito ofertado pelo Município.

Além de garantir o atendimento humanizado à população, a aquisição proposta possibilita melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde bucal, promovendo ambientes clínicos adequados, higienizados e devidamente equipados, o que contribui para a segurança do paciente, a eficiência do serviço público e a valorização dos servidores.

A indisponibilidade ou insuficiência de materiais e equipamentos compromete diretamente a continuidade dos atendimentos, podendo acarretar atrasos, cancelamentos e prejuízos à imagem institucional da Administração Pública, além de afetar negativamente os indicadores de saúde bucal no território municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde, no desempenho de suas atribuições legais, é responsável por coordenar e executar ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos bucais, por meio das equipes



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

de Saúde Bucal inseridas na Estratégia de Saúde da Família, observando as diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS), bem como os protocolos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Dessa forma, a aquisição ora pretendida visa não apenas repor os estoques de materiais de consumo odontológico, como também substituir equipamentos obsoletos ou com desgaste técnico, assegurando a resolutividade e a padronização dos atendimentos realizados. Trata-se, portanto, de uma demanda essencial, contínua e planejada, inserida na rotina operacional dos serviços de saúde do Município.

A contratação é, assim, necessária, legítima, oportuna e de interesse público, constituindo medida imprescindível à manutenção e ao aprimoramento da atenção odontológica prestada gratuitamente à população de Souto Soares – BA.

### 3. DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.

Conforme analisado pela equipe de Planejamento, o processo será utilizado o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços - SRP, com fundamentos do CAPÍTULO XVI do Decreto Municipal de nº 52/2025 Art. 29 e Art. 82. da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de contratação de empresa para aquisição de bens, que terá previsão de execução parceladas de acordo com as necessidades apresentada pela secretaria, ou seja, os bens serão solicitados de forma paulatina e mediante a necessidade, dessa forma a adoção do Sistema de Registro de preço apresenta a opção que atende aos interesses públicos além de não comprometer o orçamento de forma antecipada já que o que há é uma projeção estimada da necessidade.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, resguardando os recursos orçamentários e financeiros. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ainda ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se ainda pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de fornecimento parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

A solução proposta para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares abrange todo o ciclo de vida dos itens a serem contratados, desde a aquisição até o descarte final, garantindo eficiência, qualidade e sustentabilidade. O processo inicia-se com a seleção de fornecedores por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), que assegura a obtenção dos melhores preços e condições de fornecimento para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. A contratação prevê a entrega dos itens de forma escalonada, conforme a necessidade das UBS \_ Unidades básicas de Saúde na sede e zona rural evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade contínua dos produtos.

Durante a fase de utilização, os itens serão distribuídos e armazenados de acordo com as normas técnicas, protocolos odontológicos em vigor, garantindo a preservação de suas propriedades e a segurança dos usuários. Os insumos serão monitorados quanto ao prazo de validade, enquanto os equipamentos passarão por manutenção preventiva e corretiva, conforme necessário, para assegurar seu funcionamento adequado. Profissionais de saúde serão capacitados para o uso correto dos materiais, maximizando sua eficácia e minimizando riscos.

Ao final do ciclo de vida útil, os itens serão descartados de forma ambientalmente responsável, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normativas aplicáveis. Insumos vencidos ou inservíveis serão incinerados ou descartados em locais adequados, enquanto materiais recicláveis serão encaminhados para processos de reaproveitamento. Essa abordagem sustentável visa reduzir o impacto ambiental e alinhar a contratação às boas práticas de gestão pública.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

Por fim, o ciclo será complementado por um sistema de monitoramento e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, com registros sistematizados para controle de entrada, saída, manutenção e substituição, quando necessário.

### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Requisitos Técnicos

Todos os materiais e equipamentos odontológicos a serem fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, em perfeitas condições de uso, sem sinais de violação ou uso anterior, e com fabricação recente, preferencialmente inferior a 12 (doze) meses da data da entrega.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, ANVISA e demais órgãos reguladores competentes, devendo, quando aplicável, apresentar número de registro ou notificação junto à ANVISA.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, devendo a contratada assegurar a reposição de peças, assistência técnica e suporte durante o período de vigência da garantia.

Os itens entregues serão submetidos à inspeção técnica por servidor ou comissão designada, a fim de verificar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, podendo ser rejeitados, total ou parcialmente, em caso de desconformidade.

#### Requisitos de Sustentabilidade:

Em relação à sustentabilidade, a contratação deve priorizar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, como a redução de resíduos, o uso de embalagens recicláveis. O descarte de produtos inservíveis ou vencidos deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das normas da ANVISA, minimizando riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Esses requisitos garantem que a solução contratada atenda não apenas às necessidades imediatas, mas também promova a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis CGU/AGU.

#### Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação

#### Da exigência de amostra

O pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar que envie via sistema catálogo/folder contendo as especificações técnicas do equipamento.

#### Da subcontratação:

Não será permitida a subcontratação nesta contratação, visto que se trata de fornecimento direto de materiais e equipamentos odontológicos.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

#### Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

6.1. Os bens deverão ser entregues conforme discriminado abaixo:

6.1.1. Para os materiais odontológicos o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

6.1.1.1. Para os equipamentos odontológicos o prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento;



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

6.1.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Av. José Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-BA, de segunda a sexta feira, em horário comercial;

6.1.3. Os bens deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos estabelecidos neste termo, sendo a qualidade avaliada pelo setor técnico, utilizando conhecimentos técnicos e a prática usual no mercado.

6.1.4. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura da futura ata de registro de preço;

6.1.5. Os bens deverão ser de qualidade, 1ª linha de produção, que atendam às necessidades da contratante;

6.1.6. É indispensável que todo produto atenda às recomendações das normas vigentes;

6.1.7. Os produtos deverão ser entregues sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil igual ou superior a 80% (oitenta por cento), considerando o lapso temporal existente entre a fabricação e a data final de validade;

6.1.8. Os produtos serão entregues em caixas e / ou embalagens fechadas sem fracionamentos do produto, em perfeito estado (em embalagem original íntegra – com lacre de segurança, sem aderência ao produto e umidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo. Todos os dados devem estar em língua portuguesa. Deverão ainda estar especificados os lotes e prazos de validade, juntamente com Nota Fiscal e requisição da secretaria;

6.1.9. As embalagens devem conter as respectivas especificações e demais exigências legais previstas para a rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor, inclusive registro, fabricante, registro na ANVISA, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, entrega do objeto conforme a descrição.

### **Garantia do objeto**

6.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Gestor do Contrato**



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

7.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

7.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

7.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

7.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

7.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

7.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

7.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

### **Fiscal Técnico**

7.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

7.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

7.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

7.20. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [secsaude@soutosoares.ba.gov.br](mailto:secsaude@soutosoares.ba.gov.br)

7.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

7.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

7.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

7.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

### Fiscal Administrativo

7.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

7.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

## 8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

### Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### Prazo de pagamento



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

### Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO de Itens.

### Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador.

### Da Adjudicação por Grupo de Itens

9.3. processo será julgado POR GRUPO DE ITENS, conforme justificativa apresentada abaixo:

9.3.1. Trata-se de contratação de fornecimento com grande quantidade de itens, sendo realizado o agrupamento de itens afins com o objetivo de facilitar a organização e reconhecimento dos materiais pelos participantes do processo licitatório.

9.3.2. Nos termos do art. 47, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - A responsabilidade técnica;

II - O custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

9.3.3. Recomenda-se a reunião em grupo, considerando as características do objeto a ser licitado, os itens foram agrupados, a fim de buscar economia de escala e facilidade na gestão do contrato e nas entregas, visto que os itens que compõe o mesmo grupo são semelhantes e fornecidos em sua integralidade pelas empresas do ramo comercial (inexistindo limitação de competitividade). Desta forma, a Administração busca atrair mais



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

interessados em participar, tendo em vista, que os itens de forma isolada podem não atrair interessados face aos valores individuais serem ínfimos. Ademais, há que se manter a compatibilidade das especificações técnicas e de desempenho entre itens, de maneira uniforme, observadas as condições de atendimento à legislação e garantia oferecidas.

9.3.4. Outro fator a considerar é os pós licitação. Não são raros os casos de a Administração, licitado o item e assinada a ata de registro de preços, solicitar a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega e mesmo a recusa em entregar, o que pode ser verificado mediante diversos pedidos de liberação de fornecimento e mesmo por meio da instauração de processos sancionadores, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado à aquisição dos bens. Nesse sentido, o agrupamento possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução do não atendimento da necessidade da Administração e dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias.

9.3.5. Considerando tudo que foi consignado a presente aquisição será agrupada em GRUPOS, portanto a adjudicação da referida licitação será POR GRUPO de ITENS”.

### Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

### 9.5. Habilitação jurídica

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;>
- f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.6. Regularidade fiscal, social e trabalhista



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.6.2. Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

### 9.7. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.
- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}.$$

- d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

### 9.8. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA, com demonstração de validade na data da sessão de julgamento.

d) Estando o Registro ANVISA vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação, conforme Decreto Federal nº 8.077/2013, acompanhada de cópia do Registro vencido. A não apresentação do Registro e do pedido de revalidação (protocolo) implicará na desclassificação do lote cotado.

e) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da licitação é de 6.230.153,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil e cento e cinquenta reais), conforme mapa comparativo de preços e cotações em anexo.

### 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### 12. RESPONSÁVEIS

11.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(is).

Selma Vieira de Souza  
Secretária Municipal de Saúde

Bruna Faustino da Costa  
Coordenadora da Saúde Bucal



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO:

Nº DA AGENCIA:

CONTA:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(Assinatura do Responsável)



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo(a) secretário(a) a Srª. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasileira, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxxxxxxxxxxx e portadora do RG. Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Não há Órgãos participantes.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços**



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

4.4.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

### 7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

### 9. DAS PENALIDADES

9.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.4.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) \*\*\*\*\*, portador(a) da Matrícula de n.º \*\*\*\*, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º \*\*\*\*, de \*\* de \*\* de \*\*, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficara a cargo do servidor(a) \*\*\*\*\*, portador da Matrícula de n.º \*\*\*\*, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º \*\*\*\*, de \*\* de \*\*\*\* de \*\*\*\*, publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### ANEXO DA ARP CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

#### FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

#### FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº .....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E .....

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.367.025/0001-81 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo(a) secretária a Srª. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasileira, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxxxxxxx e portadora do RG. Nº xxxxxxxx/SSP-BA, residente e domiciliado na xxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP n. ....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. Ata de Registro de Preços

1.2.4. A Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a) \*\*\*\*\*, portador(a) da Matrícula de n.º \*\*\*\*, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º \*\*\*\*, de \*\* de \*\*\* de \*\*, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficara a cargo do servidor(a) \*\*\*\*\*, portador da Matrícula de n.º \*\*\*\*, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º \*\*\*\*, de \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*, publicado no Diário Oficial do Município.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQUILIBRIO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice \_\_\_\_\_ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.9. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 7.10. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
- 7.11. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.
- 7.12. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 7.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [secsaude@soutosoares.ba.gov.br](mailto:secsaude@soutosoares.ba.gov.br)

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

do domicílio ou sede do contratado; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

- b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

**Unidade Orçamentária:** \*\*\*\*\*

**Elemento de despesa:** \*\*\*\*\*

**Fonte de Recurso:** \*\*\*\*\*

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_